



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE ARMAS

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0689/05	DATA: 31/5/2005
INÍCIO: 14h31min	TÉRMINO: 18h01min	DURAÇÃO: 03h30min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h30min	PÁGINAS: 87	QUARTOS: 42

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ALVARO PEREIRA DE MORAES - Diretor Técnico da Operadora TIM.
DELMAR NICOLETTI - Gerente de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Públicos da Operadora TIM.
DOMENICO ANGOTTI - Técnico da TIM.
RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Diretor de Operações e Manutenção de Rede da CLARO.
STELLA MARIS MANIER - Diretora Jurídica da CLARO.
SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Diretor Regional de Rede da VIVO.
ANTÔNIO CALROS HAIDAMUS MONTEIRO - Diretor de Gestão de Rede da VIVO.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre as dificuldades alegadas pelas autoridades para identificação de chamadas e de seus locais de origem, com prejuízo para a investigação de atividades criminosas, especialmente no tocante aos presídios.

OBSERVAÇÕES

Concatenação de revisão (texto sem supervisão).
Há termos ininteligíveis.
Há oradores não identificados.
Há intervenções inaudíveis.
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Havendo número regimental para iniciarmos a sessão, dou por iniciada a 22^a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas.

Esta sessão vai ser especialmente para conversarmos com os membros da telefonia devido às dificuldades que algumas autoridades disseram que estavam tendo para identificar chamadas e locais onde estariam sendo feitas essas chamadas, devido à uma burocracia talvez exagerada.

Nós convidamos — quero deixar bem claro que foi convite, aceito pelas operadoras — os representantes da CLARO, da TIM e da VIVO.

Vamos iniciar.

Convido os Srs. Alvaro Pereira de Moraes e Delmar Nicoletti, representantes da TIM, para tomarem assento à mesa, por favor.

Quero esclarecer que, principalmente no Estado de São Paulo, nós tivemos esse tipo de reclamação das autoridades. Inclusive, um dos delegados foi enfático ao dizer que tinha muita dificuldade nesse sentido. Nós da CPI ficamos curiosos sobre como isso poderia acontecer e quais as facilidades que nós poderíamos ter. Não estamos julgando. Tanto é que os senhores foram todos convidados, não foram convocados — é um convite — para poder esclarecer a esta CPI qual o tipo de colaboração que estão aptos a dar para que possamos coibir especialmente o tráfico de drogas e de armas, que, infelizmente, estão sendo praticamente todos manipulados de dentro das penitenciárias. E só são manipuladas de um jeito: pelo telefone. Esse é o jeito mais... Infelizmente, as declarações que nós vimos aqui de todas as autoridades nos dão conta de que até nas penitenciárias de segurança máxima, com bloqueadores de telefone, têm também a participação de muitos telefones.

Então, os senhores não só podem dar idéias de como nós podemos agilizar essa colaboração, como também, se tiverem alguma idéia de como nós poderíamos restringir o uso do aparelho no setor penitenciário, seria bastante interessante, visto que, no tráfico de armas do País, os grandes comandos, as corporações criminosas que atuam dentro dos presídios estão praticamente monopolizando o tráfico de armas. Eles já têm representantes deles mesmos na fronteira do País. Eles já não estão nem comprando de terceiros; estão comprando da própria organização.



A comunicação, que é o fator básico para tudo isso, dá-se através desse telefone. Então, se tivesse como nós dificultarmos isso para os bandidos... Nós queremos facilitar tudo para o nosso povo, mas dificultar tudo para os bandidos. Pelo menos, atrapalhar um pouco esse setor.

Então, V.Sas. têm a palavra por 20 minutos. Se precisarem de um pouco mais de tempo, não tem problema. E os senhores podem escolher quem quer falar primeiro, quem quer falar depois. Não tem problema. Fiquem à vontade, por favor.

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Agradeço a oportunidade que nos dá para nos manifestar a respeito desse assunto. Se V.Exa. julgar conveniente, eu trouxe uma pequena apresentação, mas é um pouco institucional. Poderia passá-la rapidamente?

Achei interessante falar um pouquinho sobre o Grupo TIM.

(Segue-se exibição de imagens.)

O Grupo TIM é um grupo originado na Itália, na TELECOM Itália, e atua na Europa e na América do Sul. Em março — é um grupo bastante grande - já contava com mais de 40 milhões de clientes, dos quais, 14,7 milhões no Brasil. O Brasil é o maior mercado do Grupo TIM fora da Itália.

Ele tem feito grandes investimentos no Brasil e 1,6 bilhões de dólares estão sendo previstos para serem gastos apenas nos anos de 2005 e 2006, e, no acumulado, até 2007, já são 5,6 bilhões de euros que terão sido investidos.

Então, somos a maior operação internacional do grupo. Desde 97 até hoje, o total de investimentos já feitos chega a 7,2 bilhões de dólares. Só em 2004, praticamente, 10% do investimento estrangeiro feito no Brasil foi feito pelo Grupo TIM em telefonia celular.

O principal resultado são investimentos na implantação da rede celular. Hoje é o grupo que cobre o Brasil inteiro. Temos uma cobertura GSM em todo o Brasil, realmente com um crescimento bastante grande, de 5 cidades por dia. É um crescimento bastante expressivo, de mais de 160% em apenas 1 ano.

Achei interessante trazer esta informação: a finalidade da telefonia celular, evidentemente, é expandir a cobertura e oferecer um serviço que dê o máximo de cobertura para a população. E a gente tem investido exatamente nisso. Em 2004 a gente já atendia a praticamente 90% da população urbana do Brasil.



Começamos a implantação através das operadoras do Nordeste e do Sul. Essas foram as primeiras empresas do Grupo TIM a operarem no Brasil, em função da privatização do antigo sistema TELEBRAS. A TIM Maxitel se instalou nos Estados da Bahia, Minas e Sergipe e, posteriormente, com a compra das novas licenças GSM, se expandiu para todos os Estados do Brasil.

Essa é a situação atual.

Achei importante mencionar que no Brasil, na Europa e na América do Sul, a TIM utiliza telefonia celular por GSM. Hoje em dia, no mundo, 1,3 bilhões de pessoas já são usuárias da tecnologia GSM, a tecnologia mais difundida e evoluída tecnologicamente no mundo. Aqui no Brasil são 26 milhões. Dos 66 milhões de usuários de celular no Brasil, 26 milhões já são usuários da tecnologia GSM.

Esse é o aumento, o crescimento da telefonia celular. Isso aí dá uma idéia do volume muito grande de crescimento. Em outubro de 2002 éramos 32 milhões; em março de 2005 somos 68 milhões de usuários. Esse ritmo de crescimento às vezes traz alguns problemas operacionais, que, eventualmente, podem refletir, num determinado momento, em algum atraso de informação. Então, o Brasil hoje já passou de 70 milhões de usuários de celulares.

Esse quadro é só para mostrar que a tecnologia GSM continua sendo a que mais cresce na utilização. É aquela linha vermelha. Então, ela é a que mais cresce como tecnologia em utilização no Brasil.

Trouxe alguns dados sobre os investimentos que temos feito no que diz respeito ao apoio aos órgãos públicos. Em março de 2003 nós criamos uma área centralizada exclusivamente para atendimento às autoridades, visando aumentar o controle e agilizar o processo na prestação dos serviços às autoridades. De 2003 até hoje nós já investimos 3,2 milhões de dólares em sistemas exclusivos para interceptação telefônica, armazenamento e pesquisa de informações. Em 2005 estamos conduzindo uma ampliação e uma modernização no sistema. São mais 2,8 milhões de dólares que estão sendo investidos neste ano, que devem estar, até o fim deste ano e início do ano de 2006, completamente em operação. Fazemos o atendimento 7 por 24 e atendemos um volume muito grande de ligações. São 5 mil ligações telefônicas mensais nesse sistema de apoio aos órgãos públicos.

Então, basicamente, essa era a breve apresentação que a gente gostaria de fazer.



Ressaltar que a empresa — e nós, evidentemente, como dirigentes e inclusive como cidadãos — tem todo o interesse em dar todo o apoio e evitar e tentar ajudar a coibir a circulação, o tráfico de armamentos, que, no fim, ameaça a todos nós. Nós temos uma área específica. Delmar, que está aqui comigo, é a pessoa que cuida dessa área. Ele não sabia que viria aqui à Mesa e me pediu que trouxesse aqui algumas correspondências que nós recebemos de Ministério Público, Polícia Federal, Polícia Civil agradecendo o apoio e a atenção e a agilidade que a TIM procura oferecer. Eu lhe passo essas correspondências.

É evidente que não posso dizer que nunca haja nenhum problema, mas nós trabalhamos para que o apoio, o suporte, seja sempre o mais rápido e eficiente possível.

Com relação especificamente à utilização de celulares dentro dos presídios, o que eu posso comentar é que acho que o principal esforço que foi feito é um esforço coordenado pela ANATEL, que foi o desenvolvimento de um bloqueador, como é chamado — na verdade, é um equipamento de interferência —, que pode ser instalado dentro de presídios. Esse projeto está sendo conduzido especificamente pela ANATEL. Pelo que é do nosso conhecimento, o equipamento foi desenvolvido, foi testado, foi homologado e está disponível para ser instalado nos presídios. Foi instalado em um grupo de presídios. Esse equipamento permite o bloqueio da utilização de celulares dentro da cadeia, até onde eu o conheço.

É evidente que nós nunca procuramos fazer uma cobertura de presídios. Nós temos a obrigação de cobrir a população civil que está em liberdade, que é o usuário legítimo do nosso serviço, mas, muitas vezes, devido à localização do presídio no meio da comunidade, tecnicamente é muito difícil de se isolar a cobertura e não haver a cobertura dentro do presídio, porque para se conseguir isso teria que se impedir a cobertura também do lado de fora do presídio. Daí não estaríamos cobrindo a população. Então, do ponto de vista de cobertura dos presídios, é evidente que a gente tenta evitar a cobertura, mas tecnicamente é muito difícil fazer esse bloqueio da propagação das ondas de rádio para dentro do presídio. Então, o bloqueador que foi desenvolvido parece ser a melhor solução técnica.

É evidente que eu imagino que a dificuldade de impedir a entrada dos celulares ou outro tipo de rádio seja muito grande e que talvez essa fosse a melhor



alternativa. Sendo isso extremamente difícil, me parece que a solução do bloqueador é a mais eficiente.

Poderia passar para Delmar, que talvez pudesse descrever um pouquinho melhor como é que funciona o nosso sistema de suporte às autoridades.

O SR. DELMAR NICOLETTI - Bom, a gente dá atendimento a aproximadamente 10 mil solicitações mensais, ordens judiciais, que vêm com todo o tipo de necessidade de informação.

Mas, dentro do assunto que a gente está enfocando, é muito importante frisar que estamos fazendo um trabalho junto ao Presídio de Bangu, com o Capitão Veras, que está começando agora. É um trabalho que a gente ainda está tentando se organizar para poder ajudar da melhor maneira possível. A base de tudo é tentar descobrir um padrão de comportamento de telefones que possam estar dentro de um presídio.

E por que isso? Porque, como a antena que cobre um bairro acaba pegando um pedaço do presídio, é possível, então, que haja telefones de dentro do presídio falando. Se a gente consegue determinar um padrão de comportamento dessas ligações, a gente acaba ajudando na identificação desse tipo de coisa. Esse é o trabalho que o Capitão Veras está conduzindo, e a gente está colaborando com isso na melhor maneira possível.

O atendimento à demanda — a demanda é muito grande. Essas quase 10 mil solicitações são uma coisa muito grande — é especializado. As pessoas que trabalham são especialistas nisso; fazem só esse tipo de trabalho; dedicam-se exclusivamente a isso. Então, há pessoas que entendem bem do assunto, e estamos sempre em contato com as autoridades, justamente para poder entender o problema delas e ajudá-las. Até nos surpreendeu essa dificuldade aí que foi apontada em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem mais alguma coisa a relatar?

O SR. DELMAR NICOLETTE - Por enquanto, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Bom, eu tenho algumas preocupações. Por exemplo, a declaração de vocês vem ao encontro daquilo que nós estamos ouvindo dos bandidos. Quer dizer, o bloqueador de celular é razoavelmente eficaz, porque, na verdade, onde tem muito morador junto ao redor



do presídio, coisa parecida, fica complicado fazer esse bloqueio. E eles dizem — eu não sei; era isso que eu queria saber — que, jogando um fio para o outro lado do muro, com um pedaço de (*ininteligível*), eles conseguiram fugir do bloqueador ou coisa assim. Talvez o senhor, que é da área técnica, tenha mais condição de me dizer sobre isso.

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Vamos tentar. Não sou um técnico especialista, mas vou tentar dar uma idéia geral.

Na verdade, quando se fala em bloqueador, não é propriamente um bloqueador; é um interferidor. O equipamento que é colocado lá dentro emite um sinal que atrapalha o funcionamento do celular. Então, o celular que estiver sob a influência desse interferidor não consegue fazer uma ligação. É impossível. Agora, é evidente que se você colocar uma antena, por exemplo, e jogar essa antena para fora da área de atuação do bloqueador, daí ele deixa de ter efeito, ele passa de novo a capturar o sinal que está vindo de fora. Então, dependendo do tipo de instalação que seja possível de fazer dentro do presídio, a ação do bloqueador pode ficar restrita.

Eu acho que a gente pode sempre fazer um trabalho em conjunto de avaliar o desempenho do bloqueador. Eu acho que a própria ANATEL, que desenvolveu tecnicamente esse bloqueador, poderia tentar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu sou leigo no assunto, mas eu fico pensando nele e acredito que trazer um malefício para a população é ruim. Mas, por exemplo, se o presídio tem um muro, não pode botar a 10 metros do muro, por exemplo, o bloqueador na rua? Porque eles não vão conseguir fazer uma linha que passe para o outro lado. O máximo que eles conseguem é atirar por cima do muro. Quer dizer, se fizesse um esquema que fizesse... Eu estou pensando leigamente. Posso até estar dizendo besteira, mas, como leigo, parece-me que se fizer um raio de ação... Se este aqui é o presídio e se o fizer um pouquinho maior ao redor, vai dificultar quase que totalmente. Porque eu estou aqui pensando só...

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Até onde eu poderia responder...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Talvez vá dificultar alguém que passe de carro ali ao redor da rua do presídio, que vai ser complicado. Mas aí, paciência. Tem que saber quando passa naquela área ali não vai funcionar mesmo. Pode até botar uma plaquinha: *Aqui não funciona celular*. Para a pessoa saber.



O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Eu não conheço exatamente o projeto de bloqueador. Trouxe um engenheiro nosso que eventualmente poderá ser chamado a esclarecer melhor. Mas a lógica técnica da transmissão é a seguinte: quanto mais alto, maior o alcance. Então eu imagino que, se conseguem utilizar o celular dentro de um presídio onde existe um bloqueador funcionando, eu vejo 2 possibilidades: ou o bloqueador está com defeito ou deixou de operar num determinado momento, por algum problema; ou foi possível subir uma antena a algum ponto elevado cuja ação do sinal que vem de fora seja maior do que o sinal que está sendo gerado pelo bloqueador dentro do presídio. Eu acho que talvez a própria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Principalmente naquela área de Bangu, por exemplo, que fica no meio da população, ali, fica complicado. Mas tinha que ter um jeito de poder afastar.

Bom, eu vou dar oportunidade para outros Deputados.

O Relator tem alguma pergunta?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O senhor falou que são cerca de 10 mil solicitações mensais. Essas solicitações englobam que tipo de informação solicitada?

O SR. DELMAR NICOLETTI - Bom, são extratos telefônicos, localização de telefones, são, por exemplo, em casos de seqüestro, a gente...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - São 10 mil solicitações que são originárias de...

O SR. DELMAR NICOLETTI - Interceptações.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - ...ações judiciais? Por decisões judiciais?

O SR. DELMAR NICOLETTI - Exato.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Dez mil?

O SR. DELMAR NICOLETTI - Exato.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Em todo o País?

O SR. DELMAR NICOLETTI - Em todo o País. Isso, exatamente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E o senhor tem um tempo médio de resposta às essas solicitações?



O SR. DELMAR NICOLETTI - Bom, existem solicitações que são emergenciais, que são atendidas *on line*. Para isso a gente trabalha 24h por dia, 7 dias por semana. Existem outras que são urgentes, quando o juiz, então, especifica: "*Eu preciso dessa informação em 24h, em 48h*". Essas, evidentemente, têm prioridade. As demais, a gente, então, atende com os nossos sistemas.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sim, para as demais, mais ou menos, qual é o tempo médio de resposta?

O SR. DELMAR NICOLETTI - Olhe, o tempo médio é de 15 dias, 10 dias. É sempre assim, porque os sistemas que nós implementamos agora nos dão a possibilidade de fornecer informações com maior rapidez.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - No máximo em 15 dias para qualquer solicitação encaminhada...

O SR. DELMAR NICOLETTI - Não. Não devemos dizer "no máximo".

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - ...pela autoridade policial, via Poder Judiciário?

O SR. DELMAR NICOLETTI - Há casos de solicitações mais complicadas que para elaborar demora um pouco mais de tempo. Mas, na sua maioria...

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Vou apenas dar um exemplo: se é solicitada a análise de um grupo de linhas telefônicas que seja muito grande, com 300 linhas telefônicas, para se analisar por um período de 1 ano e meio, até juntar, processar todo aquele volume de chamadas que foram originadas em todas essas linhas, durante todo esse período, pode levar mais tempo. Depende um pouco da complexidade da solicitação que foi feita.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

Ainda sobre essa questão que o Presidente estava perguntando, da possibilidade de bloqueamento, pergunto: por parte da operadora não há nenhum tipo de mecanismo que tenha sido desenvolvido que pudesse ser utilizado?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Por parte da operadora, nós, evidentemente, no nosso projeto, não direcionamos nunca cobertura para a área do presídio, mas, devido ao próprio funcionamento da radiação, fica impossível você evitar que a propagação se dê na direção de um presídio que está no meio da população que você deve atender.



Quando esse problema foi tratado pela primeira vez, a ANATEL assumiu a responsabilidade de fazer o desenvolvimento técnico desse equipamento bloqueador, e as operadoras ficaram de fora desse processo.

A ANATEL o desenvolveu. Eu acredito até que ela talvez venha aqui expor em que nível isso foi feito. Do que é do nosso conhecimento, ele foi desenvolvido até o fim, foi testado, aprovado, homologado e está disponível para ser instalado em qualquer presídio que se julgue conveniente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E esse processo de clonagem de linhas de telefone? Como é que vocês observam essa questão? Como é que a TIM trata esse tema?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Essa talvez seja uma das vantagens da tecnologia que é usada pela TIM, que é o GSM. O GSM funciona — os senhores devem conhecer — com um *chip* internamente no aparelho e isso impede a clonagem da linha telefônica.

Normalmente a clonagem acontece quando, com uma determinada tecnologia — por exemplo, a TDMA, que nós usamos no passado —, você vai para um outro lugar que não tenha cobertura da mesma operadora. Então, naquele momento, o telefone passa a funcionar na modalidade analógica. Então, nesse momento, é possível capturar os dados do telefone e reproduzir uma linha igual àquela que estava sendo utilizada naquele momento.

Com o GSM isso não é possível. Então, na tecnologia GSM não existe a clonagem. Pelo menos não conhecemos nenhum caso.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O telefone GSM não tem como ser clonado, não?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Não tem como ser clonado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Minha parte é isso, por enquanto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Seguindo aqui a lista de inscrição, Deputado Alberto Fraga.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, eu ouço com muita tristeza esses assuntos, uma vez que hoje a gente acompanha o envolvimento de detentos que deveriam estar cumprindo a sua pena, mas se ocupam, na grande



maioria do seu tempo, em ameaçar as pessoas e até mesmo fazer chantagem por telefone.

Então, hoje, um dos instrumentos mais utilizados dentro dos presídios, a arma mais poderosa, chama-se celular. E realmente o que dizer, se os técnicos dizem que não é possível conseguir um bloqueio a ponto de impedir essas conversações.

Mas parece-me que os presos, ao contrário da nossa tecnologia, desenvolveram uma maneira mais... Até mesmo dizem que eles criaram dentro do presídio uma antena onde eles colocam verticalmente essa antena e conseguem sobrepor, conseguem ultrapassar o bloqueio colocado por algumas operadoras.

Eu queria saber se isso é verdade; se é uma “tecnologia” — entre aspas — criada pelos próprios presos. E dizem que eles próprios, onde existem operadoras, onde existe o bloqueio, esses presos construíram essas antenas verticalmente dentro do pátio e ali eles conseguem falar. Pergunto se isso é verdade, se isso é possível de acontecer. Era a primeira pergunta.

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Eu realmente não conheço profundamente o bloqueador, que foi desenvolvido pela ANATEL e, até onde eu sei, foi testado, aprovado e liberado para utilização. Pelo que entendo da tecnologia, se for possível levantar uma antena vertical dentro do presídio que saia fora do alcance do efeito do bloqueador, evidentemente eu acho que seria possível a utilização do celular nessa condição.

Não sei se seria o caso de adaptar o projeto do bloqueador. É uma coisa em que a gente poderia envolver acho que a própria ANATEL e os técnicos que desenvolveram para impedir que isso também ocorra com a utilização de uma antena desse tipo, se for impossível de proibir a construção de uma antena desse tipo dentro do presídio.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - A última pergunta, Sr. Presidente.

Nós sabemos que cada aparelho celular emite um sinal, uma torre, não é isso? Obviamente a pergunta pode parecer idiota, mas ela poderia resolver a questão dos nossos presídios. Por exemplo: tirando os telefones cadastrados dos funcionários daquele presídio, eu tenho como ver, através da torre, quantos celulares estão emitindo sinal ali, naquela localização, num presídio, por exemplo? Vou traduzir melhor. Vamos supor que eu tenha lá, vou isentar, excetuar, 100 telefones celulares — do diretor, dos policiais, enfim. “Quem tem telefone tem que



cadastrar aqui". São 100 celulares. Mas ali no presídio, o sinal que chega à torre tem 200 celulares. Isso é possível detectar na torre de sinal?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Não podemos detectar na torre, propriamente. A gente consegue na central. Isso varia de tecnologia para tecnologia. No caso do GSM, é possível identificar na central um determinado celular que esteja originando uma chamada no momento em que setor ele atua. A torre normalmente tem como se fossem 3 faróis, um apontando para cada direção. Podemos saber qual daqueles setores está sendo utilizado para aquela chamada, naquele momento.

Agora, é muito difícil precisar a que distância que ele está do centro da antena. Ele pode estar próximo da antena, ele pode estar no meio da cobertura ou pode estar no fim da cobertura. Então, é difícil dizer se aquele telefone, na verdade, está sendo utilizado dentro de uma área restrita de um presídio, que eu não sei, pode variar para 200, 300 metros, ou se ele está sendo utilizado pela população um pouco adiante ou por algum veículo, por exemplo, que está passando mais perto da torre naquele momento. Não há tecnicamente condição de definir exatamente em que ponto está sendo utilizado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Alvaro, eu cheguei um pouco atrasado, não ouvi a fala do senhor nem a do Sr. Delmar. Mas eu queria ouvir dos senhores: é possível dar um jeito nessa questão do celular dentro dos presídios?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Eu entendo que a ANATEL tem feito um esforço grande nesse sentido. Entendo que o desenvolvimento do bloqueador é uma ferramenta que foi desenvolvida para isso.

Até onde eu conheço — porque nós não participamos diretamente —, os testes que foram feitos permitem um bloqueio eficaz. Evidente, que se você permite a construção de uma torre vertical dentro do presídio, fica difícil impedir. Entendo também a dificuldade de impedir a entrada. Estava acompanhando ontem, no jornal, uma tentativa de uma pessoa entrar com 26 celulares. Então imagino que seja muito difícil de controlar isso aí. Eu acho que tem que ser um esforço, digamos assim, dessas 2 ações: de um lado, tentar impedir a entrada, e, de outro, trabalhar junto com a ANATEL, eventualmente, no aperfeiçoamento desse bloqueador.

Eu acredito muito no tipo de trabalho que a gente procura fazer na operação, que é um trabalho contínuo. Tem um problema? Vamos dizer: vai ter uma equipe da Polícia trabalhando em conjunto com uma equipe da ANATEL. Detectou um



problema, vamos ver qual é a causa, vamos buscar uma solução. Eu acho que esse trabalho contínuo entre a ANATEL e a autoridade policial permitiria evoluir na tecnologia e, vamos dizer assim, ser cada vez mais eficiente em coibir a utilização dentro da cadeia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de saber se todos os celulares da TIM estão cadastrados ou se existem pessoas que têm celulares que ainda não estão no cadastro.

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Todo celular em uso está cadastrado. O nosso processo de venda no segmento pré-pago permite o seguinte: permite que o senhor compre um celular e não cadastre imediatamente, mas, cada vez que o senhor tentar originar uma chamada, o senhor vai ser encaminhado diretamente ao Centro de Atendimento. O senhor não consegue originar uma chamada para a rede de telefonia pública.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas é possível, por exemplo, uma pessoa ter um celular na cadeia e o outro que não tem o celular pegar o *chip* e usar esse mesmo celular?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Isso é possível, não é?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É possível?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - O seu telefone, por exemplo, que tem o seu cadastro, alguém pode lhe roubar o telefone e passar para outro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Isso é o que tem acontecido em alguns presídios, onde há mais facilidade para esconder 1 celular do que para esconder 10 ou 100 celulares. Então, normalmente eles têm 1 celular, e para a entrada do *chip* há muito mais facilidade, e eles fazem esse rodízio do uso do celular. A TIM tem como controlar isso?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Existe a possibilidade de bloquear o uso do aparelho, desde que você saiba que aquele aparelho está sendo utilizado pelo criminoso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Um outro aspecto que chama a atenção é sobre os bloqueadores de celular.



Aqui a matéria da *Agência Estado* diz o seguinte: “Fabricantes garantiram hoje que seus dispositivos conseguem interferir apenas na área predeterminada” — foi isso que o senhor disse —, “sem prejuízo para a vizinhança”. E aí está entre aspas: “*Meu limite vai até o muro*”. Ou seja, a partir do muro, se tiver uma antena, se tiver um fio do celular para fora, eles vão poder fazer telefonemas abertamente, porque o limite é o muro. Não é isso?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Eu não sei lhe responder com precisão, porque esse equipamento foi desenvolvido pela ANATEL.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não sei. José Maria (*ininteligível*), da empresa brasileira DATAMEC.

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Ele deve ser um fornecedor de equipamentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ele deu essa informação, dizendo que o limite era o muro. Quer dizer, a partir do muro... Quem tiver possibilidade de ficar em cima do muro, e é fácil, vai conseguir telefonar.

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Eu entendo que, se o projeto foi feito para bloquear até o muro, se o problema é esse, ele pode ser modificado para cobrir um pouco do que o muro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas eu pergunto: os bloqueadores foram produzidos para fazer isso ou apenas até o muro?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Eu não conheço. Esse projeto foi desenvolvido pela ANATEL.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não conhece. Está certo.

Uma outra coisa que eu gostaria que vocês pudessem me explicar é o seguinte. Aqui diz o seguinte: “que muito se alardeou sobre a tecnologia GSM, que foi celebrada como não passível de cópia”. É mesmo 100%?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - É. Anticlonagem.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Anticlonagem.

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Você não consegue clonar a linha telefônica.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - “Mas antes culpavam as centrais analógicas; depois passaram a apontar as tecnologias TDMA e CDMA como as responsáveis pela facilitação da clonagem. Vejamos até quando a tecnologia GSM



continuará como estrela. Provavelmente até lançarem alguma inovação e, por fim, demonizarem a GSM também."

E nós sabemos que dentro do presídio há pessoas inclusive que trabalham no sentido de burlar, tentando até criar sistemas para interferir na interferência de vocês, não é?

Essa rede 3G que está chegando, que rede é essa?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - A rede 3G é uma nova tecnologia, diferente das que se usam atualmente. Ela é uma tecnologia que permite... Uma grande novidade que ela trás é a possibilidade de transmissão de dados em alta velocidade. Com isso, ela permite que a gente transmita não só voz, como imagem, simultaneamente. Essa é a grande mudança que a tecnologia 3G traz. Em termos de segurança, eu acho que ela continua com as mesmasseguranças que o GSM tem hoje.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com relação à TIM, qual o índice de clonagem que vocês têm por dia?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - A TIM tem, como cobertura nacional, o GSM. O GSM não tem clonagem. Não existe nenhum caso conhecido de clonagem GSM.

A TIM ainda tem uma base de clientes TDMA no Nordeste, em Minas, na Bahia, em Sergipe, no Paraná e em Santa Catarina. São os locais onde ainda existe uma base de clientes TDMA, que era uma tecnologia que nós usávamos anteriormente. Esses clientes, gradativamente, estão migrando para o GSM. Na tecnologia TDMA existe ainda clonagem. Eu não sei lhe dizer exatamente os números aqui. Posso lhe passar essa informação um pouco mais tarde.

Mas nós fazemos um trabalho muito forte de antifraude, no sentido de acompanhar o comportamento de cada usuário de telefone TDMA continuamente e, se se nota algum desvio do tipo de utilização, a gente faz um cheque para verificar se houve uma clonagem. Se houve uma clonagem, então a gente entra em contato com o cliente para remover essa clonagem do aparelho, no caso do TDMA apenas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Porque aqui a informação é de que, em São Paulo, 800 celulares são clonados todos os dias.

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - É que, em São Paulo, existem outras tecnologias. Da TIM, não, porque lá só tem GSM.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Da TIM, não.

E, para concluir, essa questão é mais em cima do depoimento do delegado Rui. Ele aqui esteve. O Delegado Rui Ferraz disse que as operadoras não ajudam a Polícia a localizar as chamadas feitas pelos presos dentro das prisões. Essa foi uma afirmativa do Dr. Rui Ferraz. E acrescenta que a quebra de sigilo telefônico é rápida, mas que as respostas das operadoras demoram muito, e elas ainda alegam que não é possível fazer a localização dessa chamada.

Com a TIM acontece isso?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Com relação à localização — até posso pedir para o Delmar aqui completar a resposta —, como eu havia já mencionado, a parte dos setores, a gente não consegue uma precisão da localização. A gente sabe que aquele telefone que está originando uma chamada está atendido naquela área coberta por um setor da torre. Isso nós conseguimos fornecer rapidamente — *on line*, na verdade — para um telefone que está sob investigação, desde que mediante uma ordem judicial.

Agora, com relação especificamente a outras informações, não sei se você quer acrescentar alguma coisa.

O SR. DELMAR NICOLETTI - Excelência, sinceramente, nós ficamos surpresos com essa afirmação do Dr. Rui. Fomos até conversar com ele sobre isso.

Mas é assim: no caso da localização, especificamente, eu acho que seria até... Colaborando com esse conhecimento, como é que se trabalha com seqüestro, por exemplo? Nos é dado um número ou da vítima ou algum número que possa estar sendo usado naquele evento, e esse número então é monitorado. E a gente consegue, a cada ligação que esse número faz ou recebe, ou a cada mensagem que ele recebe ou envia, a gente consegue identificar, *on line*, imediatamente, a antena que ele está usando. Com isso, a gente tem ajudado muito a encontrar cativeiros, a encontrar locais onde poderia estar sendo escondido algum seqüestrado, alguma vítima de seqüestro. É dessa forma que a gente trabalha.

E nesses casos absolutamente não há atraso, porque trata-se de vidas em jogo. Quer dizer, a gente trabalha 24h *on line* com isso. Não há absolutamente nenhum atraso. Nós até passamos para o Presidente da CPI algumas cartas de agradecimento por esse serviço ser tão colaborativo nesse sucesso.

Agora, quanto a outras respostas, parece que V.Exa....



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Bem, a informação do Deputado Neucimar é a de que a referência maior era uma outra empresa que... Mas eu perguntei se ocorria isso com a TIM. Aí o doutor falou que, na questão da localização, tem ainda alguns problemas, mas, na questão da resposta, vocês têm tido a maior agilidade.

O SR. DELMAR NICOLETTI - Sem problemas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É por isso que a pergunta é se a matéria diz respeito à TIM; se a TIM também estaria dentro desse raio da acusação do Dr. Rui.

O SR. DELMAR NICOLETTI - Não, não temos nenhum fato que mostre isso. Quer dizer, se há uma insatisfação generalizada, a gente não consegue atuar, precisaríamos ter fatos que pudessem nos ajudar...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Correto. Mas a referência era uma outra empresa. Eu perguntei apenas se a TIM colocava a carapuça ou não tinha... Na realidade, não tem isso aqui.

Agradeço, Sr. Presidente. Eram as perguntas que tinha a fazer.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Sr. Presidente, só para não perder... V.Exa. me dá 30 segundos? É coisa rápida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Só contar uma história aqui para que o Deputado Luiz Couto possa... Talvez até tenha sido o motivo da sua pergunta.

Em 2002 um policial militar foi seqüestrado, colocado dentro de um portamalas de um carro. E ele estava com seu celular. Telefonou para o 190 e disse: “*Olhe, estou sendo seqüestrado*”. E ligou para COPOM, da Polícia Militar o Centro de Operações: “*Estou sendo seqüestrado, estou dentro de um carro assim, assim, assim e assim*”. O Centro de Operações tentou com a operadora a localização do sinal do celular do policial. O resultado é que não foi concedido, porque, o Sr. Delmar acabou de dizer, mediante ordem judicial.

Dois dias depois o policial foi encontrado assassinado com um tiro na cabeça, porque a operadora se recusou a entregar para a Polícia a localização. Eu entrei com uma ação contra esta empresa aqui em Brasília e apresentei um projeto aqui tornando obrigatória a solicitação feita pela Polícia, nessa iminência de um crime.



Bom, uma semana depois da confusão toda, uma senhora foi seqüestrada nos mesmos moldes. Também a Polícia Militar ligou e pediu à operadora a localização daquele sinal. Foi informado à Polícia Militar, a Polícia Militar cercou e salvou a mulher. Mas o policial militar morreu, foi assassinado.

Esse projeto está aqui na Casa. Continua aqui na Casa. E espero que ele seja votado, porque a Polícia precisa da informação imediatamente. Não acredito que alguém vá usar uma função do Estado para poder fazer brincadeiras com um assunto tão sério.

Portanto, quando o Deputado Luiz Couto faz a pergunta, eu acho que é importante dizer, porque isso já aconteceu, e acho que a operadora tem que ter reservas, vamos dizer assim, para algumas coisas, mas, no caso da solicitação da Polícia, tem que atender *on line* — é o meu pensamento —, porque vai salvar vidas.

Era só para fazer esse registro, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, sem perder a oportunidade, foi falado aqui no clone do GSM. E eu queria saber do terror dos políticos: e o grampo? Existe algum que não pode ser grampeado?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - A não ser que a gente não seguisse as orientações judiciais, isso poderia acontecer, mas a gente só atende mediante solicitação judicial. Então, não é possível o grampo.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Mas o grampo a que me refiro... Tem uma maletinha israelense aí que grampeia...

(**Não identificado**) - Portátil.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - ...20 ou 200 telefones. Quero saber se, como a tecnologia GSM não permite o clone, existe alguma tecnologia com os *chips* que não permita o grampo.

(*Intervenção inaudível.*)

O SR. DELMAR NICOLETTI - Desconhecemos.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Só se for um celular careca, que não pega grampo. (*Risos.*)

O SR. DELMAR NICOLETTI - Desconhecemos a existência de grampo para GSM.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Desconhecem?

O SR. DELMAR NICOLETTI - É, para a GSM.



O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Então, existe o grampo em todos.

O SR. DELMAR NICOLETTI - Não, não estou dizendo isso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - O grampo existe em todas as tecnologias de celulares.

O SR. DELMAR NICOLETTI - Desconheço que exista grampo em tecnologia GSM. Tem aqui um nosso engenheiro, que talvez pudesse expor mais. Mas não conheço nenhum caso de grampo em GSM.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - De grampo. Olhe, vai vender bastante para os políticos. O engenheiro pode...

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Nem com autorização?

O SR. DELMAR NICOLETTI - É o que eu falei: mediante autorização judicial, você, evidente, faz uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Neucimar Fraga, vou dar a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Sr. Presidente, eu agradeço a oportunidade.

O Deputado Luiz Couto...

Presidente, com sua anuência, o Deputado Luiz Couto queria ter a resposta do engenheiro da TIM sobre se é possível um telefone da TIM ou um telefone com a tecnologia GSM ser grampeado ou não.

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Eu pediria a Domenico que, se tiver informações a respeito, pudesse esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Doutor, pode vir. Aqui tem uma cadeira do lado do Relator. Aí pode responder.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Como é um convite, não requer maiores formalidades, mas eu preciso do nome do senhor para a taquigrafia...

O SR. DOMENICO ANGOTTI - Boa tarde. Sou Domenico Angotti, da Engenharia da TIM Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Muito obrigado.

O SR. DOMENICO ANGOTTI - Bom, respondendo ao senhor, no que se refere ao grampo propriamente dito, desconhecemos episódios de grampo na



tecnologia GSM, ou seja, da possibilidade, na interface aérea, de decifrar a voz que é veiculada na interface aérea, mesmo porque isso é cifrado. Ela é cifrada através de algumas chaves que não são interceptáveis, pelo menos na interface aérea.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - Então, mesmo com autorização da Justiça para grampear um telefone GSM, não é possível grampear...

O SR. DOMENICO ANGOTTI - Não.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FRAGA - ...sem a participação da operadora?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Não é possível, sem a participação da operadora.

O SR. DOMENICO ANGOTTI - Não, acho que nesse caso o Sr. Delmar já havia respondido sobre justamente o campo, a esfera em que a gente atua. Em nível de central, recebendo uma ordem judicial, onde tem um número, aí, em nível de central, é possível daí monitorar a chamada.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Nem com tecnologia israelense, não é?

O SR. DOMENICO ANGOTTI - Desconhecemos a...

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Presidente, queremos agradecer a informação prestada pelo engenheiro da TIM.

Eu queria primeiramente parabenizar a empresa pelo serviço prestado no nosso País. Das tecnologias da TIM nós sabemos dos resultados.

Agora, ficou uma dúvida aqui quando o Deputado Luiz Couto perguntou sobre a morosidade em respostas solicitadas pela Polícia ou pela Justiça. Foi dito que algumas informações são *on line* sobre a área de cobertura. Agora, a localização exata, vocês têm mecanismos para isso? A localização exata do aparelho não tem tecnologia para isso?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - O aparelho GSM, que é o mais difundido, normal, que está aí em uso por toda a população, nós só conseguimos detectar de que torre a chamada está sendo originada. E cada torre atende 3 regiões. Se você imaginar que ela está enxergando todo o círculo, você divide aquele círculo em 3 pedaços e você consegue também definir qual desses setores. Então, esse é o máximo de localização que a gente consegue dar: que está sendo originada na área compreendida pela cobertura daquele setor.



O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Agora, em caso de identificar, por exemplo, um celular desses no presídio — foi identificado o número, já sabe que está no presídio, a Justiça precisa em tempo rápido, hábil, de informações sobre a quebra do sigilo telefônico —, essas informações, qual o período que vocês demoram para passar essas informações à Justiça, a partir do recebimento do requerimento?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Isso nós passamos muito rapidamente.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Mas esse muito rápido são quantos dias? Uma semana, 15 dias, 30 dias?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Não, não, isso aí é...

O SR. DELMAR NICOLETTI - Uma interceptação é feita em horas.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Correto.

O SR. DELMAR NICOLETTI - Em horas. Evidentemente, depende da fila de interceptações que estão chegando, mas é uma coisa muito rápida. Assim que a gente recebe ofício judicial, rapidamente ela é efetuada.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Mas esse rapidamente é quantos dias?

O SR. DELMAR NICOLETTI - Não, algumas horas.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Horas?

O SR. DELMAR NICOLETTI - Não tem dias, não; são algumas horas só. O que a gente precisa é do número identificado corretamente...

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - E de autorização judicial.

O SR. DELMAR NICOLETTI - ...da autorização judicial e de um número de escuta, ou, no caso de não ser escutável, ou seja, não vai ser uma interceptação, mas vai ser apenas uma monitoração, a gente só precisa do número alvo, que a gente chama de alvo. Isso é em questão de horas.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - E informações mais oficiais, por exemplo, sobre durante aquele mês ali, a quebra de sigilo, para quem ligou, quantas ligações foram feitas, é questão de horas também?

O SR. DELMAR NICOLETTI - É questão de horas também.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - O.k.



O SR. DELMAR NICOLETTI - Evidentemente, depende da fila de atendimento, mas, é como eu disse antes, uma coisa emergencial, uma coisa de urgência, é feita rapidamente.

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Só acrescentando aí, quando se vai fazer um levantamento histórico de chamadas, aí depende um pouco do volume e da complexidade. A gente já recebeu pedidos assim: 300 linhas celulares, durante um período de 1 ano e meio. Pegar todas as chamadas que foram feitas. Então, isso pode levar um tempo maior.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Agora, sabedores de que vocês desenvolvem tecnologia de última geração, qual é a proposta que, por exemplo, a TIM, através até da sua equipe de engenheiros, que propostas vocês fariam para o Governo brasileiro ou para a Secretaria de Segurança? Que mecanismos poderiam ser usados que ainda não estão à disposição da Justiça ou da Polícia, para que nós pudéssemos realmente ter um bloqueio eficaz dos celulares dentro dos presídios, mesmo aqueles que não têm a tecnologia GSM, são de outras operadoras? Quais são as propostas? Quais são os métodos que poderiam ser utilizados para dificultar o uso de celulares dentro dos presídios? Principalmente dentro dos presídios?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Eu diria que o bloqueador é uma solução eficaz. Ele pode eventualmente estar precisando de algum aprimoramento técnico. Isso acontece em toda tecnologia. Então, eu acho que a sugestão que eu faria é que fizéssemos um trabalho contínuo e conjunto entre a ANATEL, as empresas que desenvolvem esse equipamento e a autoridade policial. Continuamente a gente veria quais são os problemas que estão ocorrendo e aprimorando o projeto e o desenvolvimento.

Eu entendo que hoje ele já está num nível adequado, pelo menos dentro do que a gente imagina que seria uma condição razoável de utilização. É evidente que alguns casos, como se falou, de uma antena no meio do pátio, uma coisa não prevista, poderiam não estar cobertos agora, mas a sugestão seria, por um lado — sei da dificuldade —, dotar a autoridade policial dos recursos necessários para implantar esses equipamentos em todos os presídios, e, do outro, um trabalho conjunto entre a ANATEL e a autoridade policial no sentido de ir aprimorando e resolvendo continuamente os problemas que forem acontecendo.



O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - É que, por um lado, a tecnologia é claro que traz muitos benefícios, mas, no caso da GSM, por exemplo, mesmo com as tecnologias, existe alguma tecnologia já desenvolvida, de que vocês tenham conhecimento, que fure esses bloqueadores inventados, criados?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - De celular, nós desconhecemos. Sempre existem possibilidades de outras... Por exemplo, se é possível passar um fio em cima do muro, é possível fazer uma ligação fixa. Se é possível usar um celular, é possível também usar um rádio *walk-talk*. Existem outras tecnologias de comunicação. Então, eu acho que só realmente um trabalho contínuo de monitoramento e aprimoramento é que vai levar a um bloqueio efetivo disso.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - O.k. Obrigado, Presidente.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO WAYNE - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO WAYNE - Aqui, em depoimento à CPI, o Delegado Rui Ferraz disse que as operadoras não ajudam a Polícia a localizar as chamadas feitas pelos presos dentro das prisões, como se as operadoras tivessem alguma coisa a ver com isso.

Eu acredito que vocês vendam celular. Agora, lá dentro, a melhor tecnologia que se pode fazer é mudar o material humano que está cuidando dos presos que estão lá e que deixam os celulares entrarem. Então, é uma situação complicada, porque acaba que imprime, imputa uma situação de responsabilidade em relação às operadoras e que não é verdade. Estão querendo fugir da ótica real da situação: acontece de ter celular lá dentro porque pessoas que cuidam do presídio deixam adentrar.

Então, a melhor tecnologia que a TIM tem que aplicar é qualificar o material humano dos presídios, não é nem desenvolver uma tecnologia diferente para bloquear essa situação.

Então, é uma situação que não tem de estar conversando. A ótica é outra para resolver o problema. Tecnologia disso, bloqueio disso, antena. Acho que não é por aí. Enquanto tiver pessoas que vão estar ajudando os presos, qualquer tipo de tecnologia para os próximos 2 mil anos que a TIM desenvolver não vai resolver o problema.



Era isso o que eu queria colocar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Deputado Capitão Wayne.

Eu quero ir mais além. Claro que se nós fizermos uma revista mais adequada dos presos é melhor, mas nós temos de fechar todas as portas: temos de fechar pela revista, temos de fechar por fora também.

O que eu queria entender é o seguinte: pelo que diz aqui, pelo o que eu ouvi até agora, a localização da chamada só pode ser feita a base onde ela aconteceu. Porque eu vi umas propagandas na televisão dizendo: "*Olhe, dê o telefone para o seu filho que a gente localiza a rua onde ele está e tudo o mais*". Como é que é essa outra tecnologia?

O SR. DOMENICO ANGOTTI - Como o Sr. Alvaro mencionou, a gente consegue uma localização com uma precisão que é realmente aquela que pode variar de... Depende do ambiente onde existe a torre.

Quanto à precisão maior que outras tecnologias possam prover, é fato que é uma condição necessária, nesse caso, que o aparelho seja predisposto com funcionalidades avançadas. Então, é um aparelho bem específico, com GPS encapsulado, e também tem de ter uma adesão ao serviço. Então, acaba sendo bastante restritivo. Isso, para que a precisão possa ser aprimorada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu estou falando como leigo. Eu só disse que eu vi. Não sei nem de que operadora é, mas eu vi na televisão dizendo: "*Compre tal aparelho que o senhor vai localizar quem for lhe fazer a chamada*" e tal.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Inicialmente, Sr. Presidente, para dizer que eu discordo um pouquinho do Capitão Wayne, nobre colega, quando ele pondera que nós estamos aqui a imputar responsabilidades. Não é esse o intuito desta CPI; ao contrário, é solicitar uma cooperação das operadoras para que juntos possamos efetivamente buscarmos mecanismos de combater a criminalidade. Então, não se trata de imputar responsabilidades, mas sim de solicitar o auxílio e a cooperação, que serão sempre bem-vindos.



E, de fato, essa colocação foi feita pelo Presidente e de forma exemplar, porque é isto que nos assusta: faz-se uma propaganda — localize imediatamente onde está o seu filho —, mas não se localiza onde está o bandido.

Agora, pelos esclarecimentos prestados, pelo que entendi, depende de operadora para operadora, e se o aparelho tem ou não o GPS, por exemplo, encapsulado, como foi dito pelo representante da TIM. Então, no caso, a gente pode afirmar — e aí a minha pergunta, dentro do aparte — que a TIM não tem esse mecanismo e, portanto, se for solicitado esse apoio à TIM, ela não teria condições de fazê-lo porque não tem nenhum aparelho nessas condições. Seria essa a minha pergunta.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - De fato, a TIM não tem. Nossos colegas lá da VIVO dispõe dessa tecnologia. A TIM não essa... Implica, até onde eu sei, em que você tenha, como você mesmo disse, que colocar no aparelho um GPS, e é evidente que só vai funcionar para aqueles aparelhos. Então, para ser possível, por exemplo, localizar um marginal, ele teria que estar usando aquele aparelho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não, Capitão Wayne.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO WAYNE - Aceito a ponderação do colega, mas, na verdade, a gente sabe da intenção das operadoras de ajudar a elucidar toda essa situação.

Da forma que foi colocado aqui pela *Agência Brasil*, numa matéria, foi colocado como se as operadoras tivessem algo a ver com essa situação. E a verdade não é essa, não é?

Mas, voltando ao que está sendo falado, a área de atuação de uma torre abrange o que de área — quilômetros, metros — para se detectar um celular funcionando?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - O projeto varia de local para local. Então, ela pode estar cobrindo até 30 quilômetros. Se é, por exemplo, uma torre que está numa rodovia; se ela é projetada para emitir uma alta potência; ela tem uma antena de muito ganho; está localizada num ponto bem elevado, então ela consegue cobrir uma área muito ampla, e, evidentemente, se alguém estiver utilizando naqueles 35 quilômetros é identificado que ele está naquela torre — você não sabe dizer onde.



Quando você vai para uma cidade em que você tem uma grande quantidade de usuários, você acaba colocando mais torres, e daí você vai reduzindo a área de atuação de cada torre. Até há um ponto interessante para esclarecer, porque hoje a gente tem muita dificuldade de colocar torres novas, porque, quando você coloca uma nova torre numa cidade, por exemplo, você transmite a sensação de que você está aumentando a poluição radiomagnética das transmissões. Na verdade não é isso o que acontece: quando você põe uma nova torre, você é obrigado a baixar a potência transmitida por todas as outras que estão em volta, e daí ela passa a cobrir uma área muito menor. E daí, quando ela está cobrindo uma área menor, naturalmente você tem uma precisão maior de localização. Se ela está cobrindo 300 metros, por exemplo, você é capaz de dizer que, se a pessoa usou o celular naquele setor daquela torre, ela está, vamos dizer, entre aquelas duas ou 3 quadras de abrangência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado.

O Relator com a palavra, por favor.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Gostaria de fazer a seguinte pergunta: o presídio, pela sua localização, deve ter uma torre específica que atende àquela região, correto?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Sim, pode estar na abrangência de uma ou outra.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Uma ou outra. Nós temos condições de identificar, por exemplo, um telefone que só opere por aquela torre, um telefone que não circule, um telefone que utiliza de forma permanente e freqüente sempre a mesma torre quando ele é acionado? É possível?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - É possível.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E, a partir dessa informação, não seria possível que nós identificássemos os números dos telefones? Meu raciocínio o senhor está entendendo? E nós poderíamos saber quais são aqueles telefones que estão... Certamente vamos achar um número "x" de telefones que operam só naquela base.

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Eu entendo que é possível uma análise que poderia ser feita em conjunto com a Polícia. Nós naturalmente teríamos que desenvolver um novo método, porque você normalmente tem autorização para



pesquisar um determinado telefone. Aí você teria que ter uma autorização em aberto...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sim. O senhor compreendeu meu raciocínio?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Compreendi.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Talvez inclusive ele seja mais eficiente do que impedir que o cara fale, porque, se nós pudéssemos ter o nome dele e ele falando no telefone, essa informação inclusive seria muito mais útil.

O SR. DELMAR NICOLETTI - Na verdade, parece que é melhor ouvir, porque a Inteligência então funciona melhor, mas, no caso específico, estamos já fazendo esse trabalho específico em Bangu, com o Capitão Veras.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Isso que eu disse?

O SR. DELMAR NICOLETTI - Exatamente isso. Quer dizer, nós estamos identificando que uma determinada antena que abrange parte do presídio e parte da localidade gera chamadas. Nós estamos entregando essas chamadas todas, com mandado judicial, e eles estão analisando para ver se verificam um padrão de comportamento que diga: esse número muito provavelmente está no presídio. Tipo ligações que ficam, assim, 12 horas no ar — o cara faz uma ligação e passa para o outro, que passa para o outro, que passa para o outro. Isso parece que é um padrão. Eu não entendo desse assunto, mas quem entende diz isso.

Então, se se identificam determinados padrões, se consegue ajudar melhor. E é esse o trabalho que estamos fazendo lá, colaborando com o Capitão Veras.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

Um outra pergunta. Eu nunca usei telefone de cartão; meu telefone é de linha. É da TIM. Telefone de cartão. O preso tem um telefone de cartão dentro do presídio. É possível ele recarregar essa carga sem precisar ter acesso físico ao cartão, correto? É possível alguém passar para ele uma mensagem com o número de um cartão, e com aquela informação ele dar carga no telefone dele. Isso é possível?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - É possível, sim.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Dessa forma, mesmo sem precisar do cartão, aquele telefone sempre tem carga para poder...

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - É possível. Alguém pode comprar um cartão de recarga, passar os dados para ele e ele efetuar a recarga.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu vejo que não temos mais Deputados inscritos.

Muitas perguntas que foram feitas agora para a TIM serão repetidas para as outras operadoras. Então, era bom também que os técnicos tivessem isso em mente quando estiverem aqui, se quiserem o auxílio de um técnico e tal. Porque a preocupação nossa, primeiro: o bloqueador de celular se mostrou ineficaz. Segundo: nós não estamos sequer identificando as chamadas que partem de dentro do presídio. Quer dizer, eu acho que dentro do presídio ninguém podia ter celular; nem o diretor, nem ninguém. É linha comum para todo o mundo. Não devia funcionar coisa nenhuma. Esse negócio de que “não, tem os celulares autorizados” não funciona. A partir do momento em que tem o celular autorizado, os outros todos entram no rolo.

Nós vimos, por exemplo, que de Bangu, que seria um desses, estão fazendo ligação direto. Tanto é que estão tentando monitorar quem são os telefones de Bangu que estão fazendo esse tipo de ligação. E Bangu tem o sistema de bloqueador de celular. Quer dizer, não está efetivo de forma nenhuma esse sistema de bloqueador de celular.

Nós temos que ver alguma coisa que dê mais agilidade para a gente identificar o celular que está recebendo essa chamada. Muitas vezes tem um número de celular que deixaram acontecer, sabem que é de um bandido e que provavelmente está ligando para outros. Aliás, é isso que acontece. No tráfico de armas é direto. A CPI já tem um bocado de celulares aqui que a gente liga e lá encomenda a sua arma e tudo mais. E nós vamos, claro, monitorar tudo isso.

Agora, está devagar ainda o sistema de identificar a localização desse celular. Quer dizer, eu não entendo muito do negócio, mas eu não sei... A chamada é... Eu sei que se fizer uma triangulação a gente sabe mais ou menos onde está o celular. Existe essa possibilidade através de uma triangulação de várias bases. E a gente fazendo a triangulação vai fazer o ponto convergente, que é aquele ponto onde se encontra o celular. É geralmente desse jeito que sabem onde está o celular sem GPS. Por isso que eu digo: sem GPS dá para a gente saber onde se encontra o celular.



E isso pode ser uma questão de seqüestro como pode ser, por exemplo, o cara falando com um grande traficante de armas, e a gente pegar o traficante de armas na hora que está falando, com o telefone na mão. Tu já tens a prova, tu já tens tudo. Porque tendo a gravação, o número de telefone e pegando ele com aquele telefone e a voz dele no telefone, acabou-se, tem a prova, já tem a condenação ali. O Deputado Carlos Sampaio é promotor e sabe que já teria toda uma comprovação do ilícito, fácil de dar um flagrante inclusive no cara em razão disso.

E nisso, que eu vejo, a gente está ainda derrapando um pouco, ainda não conseguiu uma tecnologia sem o uso do GPS. É isso que eu entendi? Se não tiver... Porque, tendo o GPS, todos nós sabemos que GPS aí vai se enquadrar, nós vamos saber onde está. Agora, tem como monitorar também esse sinal através de uma engenharia de telecomunicações que consegue monitorar e saber onde está. Isso eu digo porque muitas vezes tem se prendido aí, pelas Polícias, pessoas, através do uso do celular.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, levando-se em conta que nós não poderemos deflagrar uma campanha para que os marginais só utilizem celulares com GPS, e evidentemente isso não seria o meio mais eficaz, mas, dentro do sistema adotado em Bangu, nessa cooperação mútua, existe um termo, um convênio? Como é que funciona? Ou é uma cooperação?

O SR. DELMAR NICOLETTI - Foi uma ordem judicial que estamos atendendo.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Uma ordem judicial. E aí uma pergunta. Também confesso aqui o meu total desconhecimento do sistema com cartão, como colocou o nobre Relator, mas ele disse que, através de um outro número, você pode carregar o seu cartão, e, portanto, utilizá-lo sem ter que sair de lá. É a regra? Ou a regra é trocar?

Por que eu digo isso? Porque talvez nessa triagem que se faz sobre... Ficou 12 horas utilizando, o que não é comum. Então, talvez seja de lá de Bangu. Carregou-se por várias vezes sem a utilização de um outro cartão, mas através de um outro mecanismo. Isso também é uma coisa possível, ou isso não, porque isso todo mundo faz? Cai no lugar comum?



O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Isso todo mundo faz. O grosso da população está caminhando para recarga eletrônica, como chama.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - É porque eu não sabia como é que funcionava.

Eu agradeço, então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu agradeço ao Dr. Alvaro Pereira de Moraes, ao Dr. Delmar Nicoletti e ao engenheiro também — eu tinha seu nome por aqui — Domenico Angotti. Agradeço a V.Sas. por estarem aqui prestando esses esclarecimentos. Nós vamos acompanhar essas reclamações e ver se tem como...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Presidente, posso fazer uma última pergunta que me ocorreu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pode, deixe-me só...

Eu acho que era importante você se reunir com as autoridades de segurança de São Paulo, principalmente, de onde houve a grande reclamação, para ver de que forma podem agilizar essa cooperação. Eu vou depois perguntar se essa reunião saiu. Se tiver dificuldade para sair, a CPI, depois, faz essa reunião entre as operadoras e as autoridades para conseguir...

Pois não, Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu gostaria de fazer a seguinte pergunta: do ponto de vista da legislação, do controle, dos mecanismos utilizados, que foram aqui relatados, comparativamente com outros países, os procedimentos são semelhantes? Por exemplo, na Itália, como é que funciona esse sistema de controle, de operação com a Polícia, de investigações que envolvem crime organizado? Tem algum tipo de diferença com relação aos procedimentos que são adotados no Brasil?

O SR. DELMAR NICOLETTI - Os procedimentos administrativos são semelhantes. Nós copiamos o modelo...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Os operacionais?

O SR. DELMAR NICOLETTI - É, os operacionais, exato. Nós copiamos esse modelo da Itália. Nossa estrutura é copiada da Itália. Agora, quanto à tecnologia, eu não estou preparado para responder. Talvez Domenico possa nos ajudar.



O SR. DOMENICO NICOLETTI - Não estou preparado neste momento para responder sobre a tecnologia utilizada (*ininteligível*) atual da Itália.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, vou pedir um favor: que nos mande isso depois, por favor.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Na Itália, os presos conseguem falar em celular?

O SR. DOMENICO NICOLETTI - Também não sei responder. Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O senhor já trabalhou na TIM na Itália?

O SR. DOMENICO NICOLETTI - São bastantes anos que não moro mais na Itália. São 7 anos que estou no Brasil. Então, perdi um pouco o histórico.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu teria interesse em saber como é que são os sistemas tecnológicos utilizados para controlar esse tipo de procedimento na Itália, até para a gente poder... Como lá tem muita experiência, graças à Operação Mão Limpas, ao combate à Máfia, nós podemos descobrir se tem algum tipo de tecnologia que está sendo utilizada e que no Brasil ainda nós não conseguimos. Seria possível fazer um estudo para nós a respeito disso?

O SR. ALVARO PEREIRA DE MORAES - Eu estou anotando aqui. Vou preparar uma correspondência com essa informação.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Agradeço aos depoentes, que estão dispensados.

Eu convido agora o Dr. Rodrigo Andrade Cavalcanti Araújo e a Dra. Stella Maris Manier. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Acho que já acompanharam mais ou menos qual é o interesse da CPI. Então, não precisamos fazer uma introdução em cima disso, que já foi falado várias coisas. Vocês são representantes da CLARO, não é?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Somos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, tem V.Sas. a palavra pelo tempo de 20 minutos ou quanto julgarem necessário para esclarecerem alguns



ponto que já ouviram aqui. Só precisam apertar o botão e falar no microfone para gravação.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Sr. Presidente, antes de mais nada, boa tarde a todos os presentes.

É uma satisfação para a CLARO poder estar aqui prestando esclarecimentos num assunto que é de tanta importância aos cidadãos brasileiros nos dias de hoje.

Particularmente, eu estou aqui representando o nosso Presidente, Sr. Luis Cosio Prior, e estou também com o meu colega, que é Diretor de Manutenção de Rede, o Dr. Rodrigo.

Também eu, como cidadã, me sinto feliz por estar aqui e poder ajudar num assunto que, como já disse, é hoje, acredito eu, a maior preocupação dos cidadãos brasileiros.

Nós fizemos uma breve apresentação — e eu gostaria, se eu pudesse, me dirigir para lá também — sobre a empresa. É uma apresentação um pouco institucional e um pouco também dentro da razão desta nossa reunião, que é a segurança.

Pode começar.

(Segue-se exibição de imagens.)

Alguns dados importantes: a CLARO é uma das 3 maiores operadoras de telefonia móvel, hoje presente no Brasil em mais de 20 Estados e no Distrito Federal. Ela atende cerca de 14,3 milhões de brasileiros. Isso são informações de março de 2005; são informações que constam no balanço da nossa controladora, a America Movel, que é uma empresa de capital aberto mexicana.

A CLARO tem, logicamente, como princípio a ética em seus negócios, como uma empresa legalmente constituída, e não só em seus negócios, mas em todas as suas relações com a sociedade, aí incluídas as relações também com as autoridades judiciais e autoridades policiais, de que estamos tratando neste momento.

A CLARO possui missões, visões, estratégias. Isso tudo é muito bem conhecido por todos os seus funcionários. Eu trouxe aqui um exemplo de missão, que é a mais importante nossa, que é a busca constante de excelência na prestação de serviços, no atendimento à necessidade dos nossos clientes e também no seu



papel social como empresa — ela se considera como empresa-cidadã, formada que é por cidadãos também brasileiros.

Essa abrangência nós podemos ver. A CLARO atua como um nome guarda-chuva para operadoras que se uniram sob o mesmo controle societário. Temos, no Centro-Oeste, a Americel; no Nordeste, a BSE; numa outra parte do Nordeste, a Stemar, com a Bahia e Sergipe. Do Nordeste, nós só não estamos no Maranhão. Recentemente adquirimos uma autorização para Minas Gerais — ainda não começamos a atuar —, menos o triângulo Mineiro. Temos a ATL, que é o Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo; a BCP, que atua na Capital paulista e nos seus arredores; a Tess, no interior de São Paulo; e a Telet, com os 3 Estados do Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Essa é a nossa abrangência hoje.

Nós estamos presentes em mais de 1.700 cidades, cobrindo mais de 100 milhões de habitantes. Eu trouxe um exemplo recente, de janeiro de 2004 até agora, maio de 2005, do quanto cresceu a quantidade de Municípios cobertos pela CLARO: dobrou praticamente duas vezes e meia o número desses Municípios. Isso significa mais de 90% da população urbana coberta e na nossa área de atuação.

E, particularmente, em 159 Municípios, a CLARO é a única opção de telefonia móvel celular para os habitantes. Está aí dividido. Essas 159 cidades. Ela, nesse ponto, é um auxílio à inclusão digital da população brasileira.

O comprometimento da CLARO, além dos normais de uma empresa, ela também tem com benefícios diretos e indiretos para a população, trabalhando em diversos projetos sociais. Alguns estão aí representados, que são o Instituto Bola Pra Frente, que atende crianças carentes de uma área carente e dá a elas estudo, esporte, atividades culturais; um grande apoio aos projetos sociais da Mangueira; e também um núcleo voluntário que existe uma campanha interna de incentivo aos próprios funcionários a serem pessoas que são instrumento de ajuda social ao meio onde elas atuam.

Isso traz benefícios diretos e indiretos à população, em programas principalmente voltados para o primeiro emprego. São esses programas dos Patrulheiros, do Menor Aprendiz, do Jovem Atendente, o programa de Banco de Talentos. A pessoa, o indivíduo pode começar no programa Patrulheiros e ir seguindo, crescendo na companhia, pode ser até empregado definitivo. E se nós não conseguirmos isso com as empresas parceiras nossas, em fóruns de talentos



humanos, nós conseguimos também colocá-los no mercado de trabalho. Isso é motivo de muito orgulho para nós, na CLARO.

E também temos programas para portadores de deficiência, não somente empregando-os, mas também ajudando instituições que dão capacitação técnica e capacitação de emprego para esses portadores de deficiência, e ganhamos o Prêmio Top RH da Associação Paulista de RH em Campinas.

Ajudamos também o meio ambiente. Nesse nosso intuito da sociedade, temos um programa de reciclagem cuja arrecadação auxilia diversas outras obras sociais ao longo do País.

Temos também comprometimento, agora mais voltado para o que queremos aqui falar, em tecnologia e inovação.

Nós utilizamos a tecnologia GSM, apesar de ainda continuarmos com a tecnologia TDMA. Ainda continuamos com 2 tecnologias, mas contamos hoje com a tecnologia GSM, que, por ser a mais usada no mundo, traz ganhos de escala muito grandes e que são repassados em preço para o consumidor.

Em termos de gerar comunicação para a população, para as faixas mais baixas, possuímos planos que permitem que essas faixas consigam às vezes sair do pré-pago, que às vezes não tem uma tarifa tão boa, mas ter um plano em que ela possa controlar o seu gasto. Então, nós fomos os primeiros a trazer para o mercado o Plano Controle, que é um plano que se contrata uma franquia, tem vários preços, desde os mais baixos aos mais altos, nós suprimos todas as classes sociais, e quando acaba aquela franquia, se a pessoa assim o decidiu, ela define para a empresa parar aquele mês e ela fica com aquele telefone bloqueado a pedido dela. Então, ela tem como controlar seus gastos.

E temos outros exemplos de benefícios aí: franquia ilimitada, fazendo parte de todo o plano, planos em reais, que são mais claros, como o próprio nome nosso diz, e a utilização dos valores em seqüência.

Bem, como eu falei, um dos principais benefícios nossos é oferta de serviço para todas as classes sociais. Quando entraram as bandas “b” no País é um fato incontestável que houve uma abrangência muito grande, uma inclusão de classes sociais que até então não tinham acesso a isso e puderam, finalmente, entrar no caminho da comunicação global.



Tecnologia de ponta. A nossa cobertura é sempre está em incessante ampliação.

O pioneirismo no serviço pré-pago, que foi um serviço criado com a melhor das intenções, apesar de que hoje existem tantas questões que envolvem o mau uso dele. Mas foi um serviço criado para permitir que classes que não pudessem pagar uma conta mensal tivessem também a inclusão no serviço móvel pessoal. Mas a gente sabe que tecnologia tanto pode ser usada para o bem como pode ser usada para o mal.

Eu trouxe um exemplo do Nordeste para mostrar o quanto valeu a entrada da CLARO nessa região, o quanto aumentou a penetração do mercado celular no Nordeste depois desse momento em vermelho em que foi a entrada da CLARO no mercado de lá.

Aí são os números de penetração antes e após a CLARO, como cresceram.

E, concluindo, nós podemos dizer que temos grandes benefícios, não só a CLARO, mas toda a comunidade de telecomunicações, uma vez que o setor foi o que mais evoluiu, mais gerou empregos, investimentos e impostos depois da privatização.

Não somente isso, mudou a vida do brasileiro. Como eu estava dizendo, antes nós esperávamos sempre um plano de aumento do fixo, que nunca chegava, o celular era um objeto de luxo, e não é mais hoje. Os números dos celulares eram fatores de *status social*. E isso hoje tudo se quebrou. É um aparelho próximo de qualquer um, de qualquer cidadão brasileiro.

E agora o tema nosso da segurança.

Entendemos que existe uma preocupação de todos: da sociedade, das empresas, do Poder Público, dos indivíduos. E isso é o que a gente tem que olhar. Nós todos temos esse problema, e acho que todos nós temos que caminhar para trazer uma solução. O que esta Casa hoje está fazendo aqui, através desta CPI, é um bom caminho para essa solução, mas existem bastante passos a serem dados, acredito eu.

Eu trouxe uma visão de como eram as interceptações em 2000 na CLARO, os pedidos de interceptações realizados pela CLARO em 2000 e quanto eram em 2005. O aumento é estrondoso. E isso demonstra que, quando se fala em interceptação, não vamos entender apenas o áudio, vamos entender também os pedidos dos



documentos que dão base àquela interceptação, que demonstram em que antena estava, quem ligou, para quem telefonou. É muita coisa envolvida a mais do que simplesmente a escuta do áudio. Então, o quanto houve de relacionamento entre as operadoras e as autoridades policiais, as autoridades judiciais, nesse ínterim, para aumentar tanto o número de interceptações mensais? Nós trouxemos aí até março de 2005.

Nesse campo de segurança, nós também fizemos nossos investimentos e soubemos atuar no papel que nós tínhamos, não só por considerarmos parte da sociedade, que somos, mas também por questões legais, regulatórias, que nos levam a isso.

Procuramos sempre evoluir nessa trajetória. De lá para cá, de 2000 para 2005, muito nós evoluímos. Nós trouxemos sistemas para pesquisa de contas reversas, que são esses documentos que eu citei, que exprimem todo o passo de uma ligação. Nós fizemos isso para poder ser entregue através de *e-mails* criptografados, o que melhorou a segurança e deu mais agilidade a essa entrega.

Nós fomos os primeiros a trazer um sistema de quebra de sigilo, via *Web*, que disponibiliza os dados *on line* praticamente. Estamos agora fazendo *upgrade* desse sistema. Isso foi um pioneirismo nosso, pela sensibilidade que nós víamos de um mundo que nós ainda não conhecíamos tão bem, eu diria, em 2000, e quanto era o tamanho a que isso chegaria. E fomos caminhando conforme isso foi crescendo. E como já disse, é também na segurança da informação, *know how* e capacitação do nosso pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - A senhora me permite um aparte?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Por desconhecimento mesmo. Eu não entendi muito bem o que seria a pesquisas de contas reversas.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - CDRs.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - É. E o que seria também... Como que se poderia obter esse *upgrade*, que foi colocado, se a disponibilização já é feita *on line* hoje em dia, no momento em que se solicita. Pelo o que eu entendi, é feita uma solicitação judicial, imediatamente se disponibiliza.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Então, o que implicaria esse *upgrade*? E, em primeiro lugar, eu realmente não entendi o que seria o sistema específico para pesquisas de contas reversas.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - É um nome muito técnico, é natural. E é boa essa sua pergunta para eu poder esclarecer. As contas reversas são documentos que são um retrato de cada chamada. Meu colega, que é diretor técnico, por favor, corrija-me. Ele pode complementar também.

Então, quando eu digo que a quebra de sigilo não é apenas um áudio que fica aberto, ela vem em conjunto com informações. Aquele telefone que está recebendo uma ligação está recebendo uma ligação de quem? Está fazendo uma ligação para quem? Nesse momento em que está sendo realizada essa informação, em que antena isso se encontra? Voltado para que direção? Tudo isso é dado num documento escrito, é um detalhamento. São essas contas que o nosso outro colega estava dizendo que, às vezes, demoram para serem entregues.

O áudio é algo muito rápido de ser entregue, é só a Polícia nos dar o número que ela quer, o número destino que ela vai ouvir. Nós nem ouvimos, segue direto por esse canal *Web*, por meios de senhas de segurança. E os CDRs também são dados dessas ligações *on line*, mas, muitas vezes, a investigação que é algo do passado. Então, ele pede aquele passado.

E os *upgrades*, eu vou falar também um pouco como leiga, ele vai completar, mas os *upgrade* são necessários em razão do número do que chega e também de algumas outras necessidades que nós vamos sentindo ao longo do caminho. Meu colega pode complementar isso melhor.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Com relação ao *upgrade*, foi uma série de passos que foram seguidos, não só com relação à capacidade do sistema. Como vocês podem ver em 2000, eram trezentas e poucas monitorações no ano. Agora, aquelas 4.600 foram feitas só nos 3 primeiros meses deste ano. Então, a gente tem que adequar a capacidade do sistema para que ele possa fornecer todas essas informações com a mesma qualidade.

E a outra coisa, o que a gente tem pesquisado, é que a tecnologia em si, não só a do celular, como também de comunicação, tem evoluído. Então, a gente observa que a gente tem que adaptar as ferramentas a essas tecnologias.



Quando a gente começou com o celular, só tinha o celular pós-pago. Depois veio o pré-pago, que é uma tecnologia associada já à rede. Logo depois vieram serviço de valor agregado, como *short message*. E agora com GSM, com o CDMA, a gente está vendo que o celular está se transformando num pequeno computador embarcado. Então, você também, além de voz, está começando a trafegar dados e outros tipos de informação.

A gente precisa pesquisar e avaliar a forma de quebrar o sigilo dessas informações também, para, numa eventual necessidade, poder passar para as autoridades.

Então, é esse tipo de pesquisa que é feita.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Nós já fazemos a quebra de sigilo também *short message*.

Então, acho que podemos passar. Mais alguma dúvida?

Bem, eu trouxe aqui uns números de investimentos, nesse último triênio, 2005 até agora. O que nós fazemos e o que pretendemos fazer ainda, o que dá mais de 6 milhões investidos em segurança e mais de 15 mil interceptações realizadas nesse período de 2003 a 2005, em todas as operadoras CLARO. Os investimentos, logicamente, resultam em um conjunto conceituado de ferramentas e processos disponíveis às autoridades.

E nós viemos acompanhando a tecnologia. Temos muito cuidado com a segurança, o sigilo e qualidade das informações que entregamos, conhecemos a nossa responsabilidade nesse sistema. Conhecemos que não podemos ir além do que nos é permitido e temos consciência disso e fazemos assim. E fazemos agora, fruto desses *upgrades*, interceptação em âmbito nacional dentro da própria rede, em *roaming*, não é isso, Rodrigo?

E também já estamos fazendo a interceptação de mensagens de textos e através não só do número celular normal, mas também do número do aparelho, que nós chamamos tecnicamente de IMEI, que é mais ou menos, fazendo uma comparação, é o chassi do carro, o IMEI. Se nos forem dado só o número desse IMEI, que não é o número da linha telefônica, nós também podemos fazer.

O que nós acreditamos muito, de tudo que nós já vimos e já passamos ao longo desse tempo — a CLARO é formada por operadoras jovens —, é que nós



acreditamos que o trabalho em equipe é a chave para excelência no combate ao crime organizado.

Nós já ouvimos nossos colegas que falaram primeiro dizendo que não participaram da elaboração do projeto que foi o bloqueador, que é um assunto que eu vi que está sendo de grande preocupação desta Comissão.

Nós não participamos. De muita coisa nós não participamos. Nós somos chamados depois para nos ajustar. E aí ajustar nem sempre pode ser possível, porque nós temos uma estratégia de colocar a melhor tecnologia para falar. Nós não estamos pensando no caminho inverso, que é a interceptação.

Então, nós consideramos que, trabalhando conjuntamente, as operadoras, o Poder Público, a nossa agência reguladora, as autoridades policiais, tudo isso integrado, trazendo inovações, pode trazer outras soluções, quebras de paradigmas. Talvez o bloqueador não seja a solução ideal. É um paradigma hoje em dia o bloqueador no mundo todo, mas não sei. E acho que trabalhando tudo isso conjuntamente, nós traremos uma solução eficaz. É isso que a CLARO espera poder chegar com a contribuição que ela dá hoje em dia.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Esta Presidência que agradece a exposição a V.Sa..

Já passo imediatamente a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Em primeiro lugar, eu quero agradecer pela sua exposição e disposição de estar aqui na CPI para colaborar com o trabalho que nós estamos desenvolvendo.

A senhora, quando falou ali sobre o sistema, a CLARO utiliza o sistema GSM, utilizava antes um outro. Como é que é? Só para eu entender direitinho.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Nós temos duas redes hoje na maior parte da nossa área de concessão: a gente tem a rede TDMA, a rede original das primeiras empresas, como AMERICEL, TELET, BCE, BCP. Em cima dessa rede, nós temos também uma rede GSM, que foi uma outra rede baseada numa nova faixa de freqüência, que a ANATEL disponibilizou cerca de 2 anos atrás.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sobre essa questão que nós tratamos anteriormente com a outra operadora, sobre a questão de clonagem, vocês



têm observado uma incidência grande desse tipo de situação envolvendo telefones que utilizam a tecnologia da CLARO?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - O que a gente tem observado é que, em alguns pontos, onde principalmente os telefones TDMA, quando entram em *roaming*, numa rede analógica, eles estão sujeitos a um acesso de clone, sim. Então, eles terminam sendo sujeitos à clonagem.

E o que a gente faz em função disso? A gente desenvolve um sistema de autenticação, análogos a do próprio GSM, para que a gente minimize esse efeito do clone. E a gente tem investido bastante em sistemas de antifraude, para a gente poder detectar a condição de clonagem antes que ela efetivamente aconteça e prejudique o nosso cliente.

Mas a resposta para a pergunta do senhor é, de fato, que a gente tem observado que, em algumas áreas do País, a incidência do clone tem aumentando.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Quais são essas áreas?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Basicamente em São Paulo e Rio Janeiro. Alguma coisa no Sul, Paraná e Santa Catarina, onde a gente ainda tem muitas redes analógicas, mas basicamente em São Paulo e Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Com relação a essa questão da parceria, digamos assim, com o Poder Judiciário, com os órgãos de segurança, como é que tem ocorrido esse trabalho?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Olhe, até hoje, o que nós temos observado é que existe uma série de iniciativas, muitas delas isoladas, tanto do nosso lado quanto do lado das autoridades, para tentar equacionar melhor o problema.

A CLARO vem procurando fazer reuniões, entender os problemas dos policiais, das autoridades judiciais e vice-versa. Eles têm a iniciativa que a TIM estava fazendo em Bangu. Então, a gente observa que isso tem surgido e tem dado efeito, tem resolvido problemas pontuais.

Agora, uma sugestão que eu gostaria deixar aqui, logo no começo, é que o que existe hoje, acho que grande do que o Delegado Ferraz colocou aqui, vem associado a uma desarmonia entre a expectativa e a necessidade que o policial tem



e o que a operadora pode oferecer hoje, que, às vezes, está até limitada a oferecer em função da legislação a que ela está submetida.

Uma sugestão que eu gostaria de deixar é que existem, em outros países, normas e legislações muito claras sobre isso, do que pode ser feito, do que deve ser feito, como a autoridade policial deve solicitar as informações, com quanto tempo ela deve solicitar para que a operadora possa dar uma resposta. E também especifica como a operadora deve passar essa informação para o policial, quanto tempo. Isso tem que ser bem definido.

O senhor me perguntou: quanto tempo você leva para fazer uma interceptação? Eu diria que hoje eu levo no máximo uma hora. E para dar os dados da ponta reversa, das informações de 5 anos de um telefone? Eu posso levar uma semana ou posso levar 1 mês. Isso vai depender muito da minha condição.

Outra coisa que a gente observa é essa evolução aceleradíssima da tecnologia, que tem vindo nos últimos anos. As operadoras e até o Poder Público não têm conseguido se adaptar a isso, muito mais por uma falta de normas, especificações de padrões. Como é que vou entregar os dados à Polícia? Como é que eu vou integrar a minha rede ou a minha plataforma de interceptação às necessidades da Polícia?

Temos observado que de uma maneira praticamente heróica a Polícia tem solicitado interceptações, tem feito interceptações. A gente vê que têm delegacias que interceptam 10 telefones ao mesmo tempo num único computador. Isso a gente identifica que existe uma carência de uma especificação. Como é que eu vou integrar minha plataforma, que hoje está monitorando quase 4, 5 mil chamadas, com plataformas que a Polícia comprou a 2, 3 meses atrás e ela praticamente não sabe como operar? Com que especificações compraram aquilo ali? Para atender a que necessidade?

Então, eu acho que já existem normas mundiais. O mercado europeu têm suas normas, o mercado americano têm as normas deles, e os nossos equipamentos que nós compramos hoje, homologados pela ANATEL, seguem essas normas. As plataformas já têm essas normas predefinidas.

Eu acho que a gente poderia fazer um trabalho conjunto, nós, o Poder Público, autoridades, ANATEL, e construir a norma para isso.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Deixe-me ver se eu entendi. Segundo o que o senhor está dizendo, em outros países, existe uma legislação que torna mais eficiente uma parceria entre autoridade policial e as operadoras no sentido de chegar a resultados para o combate à criminalidade. É isso?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Efetivamente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E que a tecnologia instalada em termos de plataforma e aparelhos que são utilizados no País está adequada para que, assim como em outros países isso ocorre, aqui também pudesse ocorrer. Correto?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Isso mesmo. Por exemplo, a norma européia, chamada ETSI, que é um organismo que regulamenta e especifica isso, define como as centrais européias têm que ser instaladas. Grande parte do equipamento... O GSM é uma tecnologia européia. Ele traz incorporado nela as especificações mínimas para atender essas necessidades. Quando alguém solicita: Ah, eu quero uma localização de um celular. Por que a gente consegue dar isso hoje? Porque, na tecnologia, na rede, essa possibilidade já está embarcada, já está prevista.

Então, o que a gente pode fazer é identificar essas normas e tentar construir uma norma nossa brasileira. Na América Latina, acho que não existe nenhum país com isso já feito. Apenas a Argentina hoje está começando a descrever algo parecido.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Isso é muito importante. Então, quer dizer que, na Europa, há uma norma mais rígida, eu diria assim?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Em alguns pontos mais rígidas e muito mais esclarecedoras. Ela consegue padronizar toda a necessidade. Como o policial vai pedir para a operadora a localização? Ele pode simplesmente ligar, não pode...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Isso ameniza e harmoniza a relação. E com certeza vai trazer muita eficácia e eficiência no processo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito. Aquele procedimento que está sendo adotado lá em Bangu, creio eu que o Judiciário não deve ter dado uma



ordem só para uma operadora. Deve ter sido para todas. Vocês também estão participando daquele trabalho que está sendo feito em Bangu?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Eu não estou ciente.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Desculpe. Qual o trabalho de Bangu?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - A senhora assistiu ao depoimento anterior?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Sim. Aquele que ele disse do Deputado Veras, não é? Nós ainda não estamos trabalhando com isso.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Não, ainda não. Iremos começar.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Vocês têm alguma sugestão, alguma idéia que pudesse ser aplicada como elemento dificultador da utilização do celular dentro do sistema penitenciário?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Deputado, como a gente tem observado, a utilização dos bloqueadores não tem sido eficaz. É um projeto que eu acho que ele deve ser melhorado. Se a gente trabalhar em conjunto, não só com relação ao fornecedor do aparelho ou até com a legislação que possa vir a ser desenvolvida para isso, a gente pode, de certa forma por exemplo, aumentar a potência desses bloqueadores. Isso talvez melhorasse seu resultado.

É claro que isso pode vir em detrimento do serviço prestado fora do presídio. Como o Sr. Álvaro falou, o bloqueador trabalha interferindo no sinal do celular, ele não chega a bloqueá-lo. Eu acho que, se a gente quisesse realmente bloquear um sinal celular dentro de um presídio, a gente teria que lançar mão de outras estruturas.

O sinal de celular é um sinal eletromagnético e ele trabalha com radiodifusão. A única forma de você isolar uma área com isso é você criar um que se chama gaiola de Faraday, uma estrutura metálica, um cubo isolado e aterrado. É a única forma de você realmente bloquear qualquer sinal, qualquer interferência eletromagnética em cima disso. Eu acho que é uma solução inviável cobrir um presídio inteiro com uma placa metálica.

Por outro lado, se a gente trabalhar no redimensionamento desses bloqueadores, no seu reprojeto e talvez no reprojeto das nossas antenas ao redor do presídio, a gente pode até melhorar a sua eficácia.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito. O senhor saberia me informar, assim como o senhor me informou já a respeito da legislação européia e americana, se eles têm algum tipo de mecanismo que utilizam para evitar que o celular seja utilizado dentro dos presídios?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Não, eu não tenho ciência desse tipo de mecanismo. Eu acho que o bloqueador, se não me engano, é uma iniciativa brasileira. Eu posso até... Eu vou fazer uma pesquisa para descobrir se eles têm algum outro tipo de tecnologia ou solução para esse caso.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Em termos de capacidade de resposta à solicitação, pelo que eu percebi na sua colocação, isso aí é bastante ágil. Qual o tempo médio que vocês respondem a uma solicitação do Poder Judiciário?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - De interceptação de quebra de áudio não chega a 1 hora.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Praticamente em tempo real.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - É.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Se centralizado no País, como funciona isso?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Não, hoje, nós temos uma coordenação centralizada, mas as ordens judiciais chegam nos vários escritórios da CLARO e, imediatamente, ela é programada. Só que a gente tem uma plataforma única que coordena tudo isso no Brasil inteiro.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Sr. Deputado, ela chega em cada uma das empresas em razão de cada uma das empresas ser uma entidade societária. Então, o pedido é feito para cada uma delas, mas a solução tecnológica é única.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

Aquela questão que eu coloquei anteriormente, por exemplo, no raio de abrangência de um determinado presídio, tem ali uma ou duas torres da CLARO. Creio eu, sei lá eu, não conheço também o sistema. Quantas devem ter? Qual é mais ou menos a distância de uma torre para outra dentro da cidade?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Olhe, dependendo de... se for uma área densa, você tem duas a cada 200 ou 300 metros, às vezes; se for uma área como Bangu, por exemplo, deve ter duas ou três torres no máximo. Às



vezes, numa área isolada, você tem uma torre só. Isso varia muito da localização do presídio.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Teria como identificar o modo de procedimento, o padrão de utilização de telefones da CLARO localizados naquela região e que só falam por aquela torre?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - É. A forma como o senhor está colocando a questão é muito complexa de ser feita. Eu não consigo dizer para o senhor, de uma maneira simples, rápida e eficaz, ou para autoridade que, dentre esses aparelhos aqui, só esses aqui estão aqui naquela região.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Mas eu posso fazer o contrário para o senhor. Eu posso dizer quais os aparelhos que estão falando ali constantemente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Que estão falando ali constantemente.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Eu posso dar o padrão, o perfil de chamada que saem constantemente dali daquelas torres. Isso é possível.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sim, até porque deve ter mais ou menos um padrão médio do consumidor brasileiro.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Tem.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E tira um desvio padrão, identifica só aquelas chamadas que, de alguma forma, parecem...

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Sim, provavelmente, a autoridade policial tem *expertise* e *feeling* suficientes para descobrir isso.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Com certeza. No caso, por exemplo, de uma solicitação como essa, quanto tempo levaria para nos informar?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Depende do tempo que o senhor quer pesquisar. Se o senhor me disser assim: o que eu quero é o padrão de chamadas de uma semana, de uma torre que cobre o presídio.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Certo. Só para eu entender, quanto tempo fica lá na memória essa chamada aí?



O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Disponível, *on line*, eu tenho, hoje, se não me engano, 1 ano, não é, Dra. Stella? Dois anos de pesquisa. Mais tempo que isso nós guardamos em fita.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Fica guardado.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Fica guardado acho que durante 5 anos.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Certo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Mas se fosse assim, digamos, 3 meses?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Eu diria que hoje eu posso usar um outro sistema, que é basicamente da área técnica, não é utilizado pelo jurídico. Eu posso estar falando para você 1 mês, para o senhor, de chamada em 2 ou 3 dias.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Posso dar um esclarecimento?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Com todo o prazer.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Realmente é nesse momento em que nós dizemos que, de acordo com o tamanho do pedido, é que vai haver a demora. E vai haver a demora também por conta da fila. Não é só uma autoridade policial solicitando. Nós temos várias. Então, quando ele diz que uma parte já está guardada em fita, é muito mais difícil de recuperar esses dados.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - E demora mais a recuperação dessa parte que está em fita. Outrossim, não existe hoje no País — e é um ponto que eu coloco aqui que seria bom ter — o tempo que nós somos obrigados a guardar isso. Nós não sabemos.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Nem do lado regulatório, nem do lado legal — eu não sei se algum colega de outra operadora sabe dizer —, mas nós não reconhecemos.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O tempo médio para atender a uma solicitação fica em torno de quantos dias, considerando a fila e tudo mais?



A SRA. STELLA MARIS MANIER - As fitas.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não, não, as fitas.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Se for uma fita comum, acho que uns...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu fiz a seguinte a pergunta: eu quero 90 dias, digamos, quantos dias vocês levam para me entregar?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Noventa dias para trás, não é?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - É.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Eu posso lhe dizer que 5 dias.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Isso porque é a CPI que está pedindo, ou qualquer delegado que solicitar, via judicial, é mais ou menos esse tempo também?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Bem, nós temos um sistema, uma fila, e logicamente, existem as prioridades.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sim, mas 5 dias cumprindo a fila.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Cumprindo a fila.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O tempo médio?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - O tempo médio de 90 dias.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Certo, tempo médio de 90 dias: 5 dias. De minha parte é isso, Sr. Presidente.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Obrigada.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Sr. Presidente, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Pois não. Com a palavra Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Eu gostaria de saber: qual é a capacidade de monitorar que vocês têm?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Isso varia muito de central para central. Fizemos uma pesquisa há um tempo atrás, e a gente identificou que hoje a nossa capacidade seria em torno de 22 mil monitorações simultâneas.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Simultâneas?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - No Brasil inteiro.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Mas tem pedido além disso?



O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Não. Isso... Não... O que nós temos hoje... Isso para a questão do áudio, certo, para poder fazer os desvios e as escutas.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Sim. Teria de 22 mil simultaneamente.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Isto.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - O que atenderia todas as requisições judiciais até hoje pedidas.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Sem problema algum.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Sem problema nenhum?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Isso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Ah, isso que eu queria saber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Pois não, por gentileza.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Eu achei importante esclarecer ao Presidente que o áudio não é o ponto mais difícil. Ao contrário, é o mais rápido de ser atendido, até porque as centrais, como meu colega Rodrigo disse, elas já estão preparadas para atender a bastante áudios. Os áudios são feitos rapidamente. O que demora mais são os pedidos das contas reversas que eu expliquei, porque têm que entrar no processo dentro de um sistema que não faz só isso. Ele também trabalha para outras funções dentro da companhia. E têm as filas de diversos pedidos. Então, isso é que faz atrasar. O áudio é praticamente *on line*. Assim que é dado o pedido, é reconhecido pelo jurídico que é uma ordem judicial legítima para se fazer aquela quebra de sigilo; entra-se no sistema, dá-se a senha, o delegado diz qual é o número para o qual vai ser dedicada aquela ligação e, a partir dali, ele que coordena tudo. Nós nem tomamos conhecimento do que está sendo feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Já passarei a palavra aos inscritos — e o Deputado Pompeo de Mattos está inscrito —, só pediria licença aos demais membros para fazer uma colocação, porque me chamou muita atenção a ponderação feita pela Dra. Stella, no sentido de que nunca houve um chamamento às operadoras para que, aprioristicamente, contribuíssem na normatização ou na formatação de um projeto nessa área específica de segurança. O chamamento sempre é feito *a posteriori*, para que vocês se ajustem a uma deliberação tomada,



digamos, por Estado ou por Poder Judiciário, especificamente, depois de uma decisão tomada. Quer dizer, nunca participaram, por exemplo, dessa análise de como seria feito o bloqueio. Depois do bloqueio feito, é que foram chamados para tentar se ajustar a ele, o que, obviamente, dificulta, e muito, o trabalho de todos vocês. Aí vai uma colocação ao Presidente, inclusive, desta Comissão, o Deputado Moroni Torgan: será que não seria o momento de chamarmos as operadoras, num grupo pensante, juntamente com o Ministério da Justiça, enfim, para que juntos buscássemos essa normatização colocada aqui e também para que, juntos, pudéssemos pensar alternativas, tendo todas as operadoras como co-autoras, efetivamente, e co-responsáveis no sentido da responsabilidade cidadã e não da responsabilidade da consequência. É uma sugestão.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - O pensamento de V.Exa., a sua sugestão, é plenamente plausível. Eu pediria só que a transformasse num requerimento. Eu tenho certeza de que ouvindo o Relator, mas ele seria favorável também...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Totalmente favorável, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Para nós fazermos uma reunião objetivamente sobre isso. E depois deixarmos um grupo de...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu ia sugerir isso, Deputado...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - ... deixarmos um grupo de trabalho acompanhando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Foi essa a minha preocupação.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - ...que criássemos, exatamente, uma Sub-Relatoria específica para trabalhar uma idéia, junto com a ANATEL, junto com as operadoras, com o Ministério da Justiça, que pudesse culminar, com, digamos assim, parte importante do relatório final, tratando especificamente dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Eu não tenho a menor dúvida disso. Então, eu vou formatar, por escrito, o requerimento.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Formalize, e amanhã já estaremos votando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Sampaio) - Então, com a palavra o Sr. Deputado Luiz Couto.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Relator, demais Deputados, a informação que nós tínhamos, há pouco tempo, de que a tecnologia GSM não seria clonada, aqui nós temos a informação que SDA consegue clonar telefone celular GSM. “*IBM revela celulares GSM podem ser clonados*”. Então, já conseguiram também clonar. Mas eu queria fazer as seguintes indagações, que eu fiz também aos responsáveis pela TIM. Primeiro, sobre o cadastramento dos celulares. A CLARO tem o cadastro total de todos os usuários ou aqueles que têm um sistema também não são cadastrados?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Sr. Deputado, a CLARO segue a norma federal de cadastramento, que deve ser feito não somente por ela, mas também por todos os seus *dealers*, suas lojas próprias e também é uma responsabilidade do próprio adquirente. Também possuímos uma linha que chamamos *hot line*. Essa lei é específica para o pré-pago. Se não houve, existe ainda uma última tentativa que é essa linha, ao começar a fazer a chamada, tal e qual a outra operadora falou, nós também intervimos para que ele nos dê os seus dados cadastrais.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Com relação aos bloqueadores, qual o raio do bloqueio? Por exemplo, a informação que nós tivemos e outras aqui, iria até o muro do presídio, passando do muro, o muro seria o limite. A CLARO tem um sistema de bloqueio maior?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Eu só vou esclarecer e vou passar para o meu colega técnico que nós não bloqueamos, quem bloqueia é o Poder Público, as autoridades.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo, mas vocês realizam? Vocês têm a tecnologia para bloquear, quer dizer, o Poder solicita, mas a empresa... Vocês têm um sistema de bloqueio ou não?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Não. Eu acho melhor o nosso diretor técnico explicar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não tem?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Não está como nossa responsabilidade.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Sr. Deputado, é muito interessante a sua colocação. A questão do bloqueador, a solução utilizada é absolutamente complexa, até pela eficiência que a gente tem observado, é que não é de fácil solução. Você controlar uma emissão eletromagnética é uma das coisas



mais difíceis que existem na natureza. Existem radiações, a luz, uma radiodifusão, como é que você impede que aquilo ali se propague, entre ou saia de algum recinto? É a mesma coisa. Acho que grande parte do problema, durante as guerras, foi a contra-espionagem, por exemplo, a forma de você conseguir encapsular ou impedir que o inimigo descobrisse onde está o seu próprio sinal. Isso acontece da mesma forma no celular, com relação até aos bloqueadores. Essa questão de que o meu bloqueador vai só até o limite do muro, isso é uma afirmação equivocada. Para que ele seja eficaz, você precisa aumentar a potência dele. Você precisa fazer com que a potência do bloqueador se sobreponha à potência do sinal do celular. Muitas vezes, para que isso ocorra, ele tem que ter um nível de potência que extravase o perímetro do presídio. Então, isso, efetivamente, vai acontecer. Então, como eu falei aqui, a única forma de você realmente bloquear um sinal, tanto para sair quanto para entrar, é criar um dispositivo chamado gaiola de Faraday. É você encapsular todo o presídio, você fazer com que tenham telas ou o que for, para que você não permita que o sinal entre ou saia dele.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

O SR. RODRIGO DE ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Com relação a essa questão do clone do GSM, é uma questão muito interessante também. De fato, você consegue clonar o GSM, o que você não consegue fazer — e isso não só o GSM, como também o TDMA — é você adquirir a partir de uma ligação ou, a partir do telefone simplesmente ligado, você identificar os dados dele. O que você consegue fazer na... Talvez na reportagem que o senhor tenha pego talvez na Internet ou de outros fornecedores, é que você consegue, a partir de um *chip*, copiar todos os dados dele. Isso você consegue fazer. Assim como você pode pegar um telefone TDMA e copiar todas as informações dele em outro telefone e, a partir daí, você consegue fazer ou gerar o clone. O que no GSM é muito mais complexo é você não conseguir, dado o clone, utilizá-lo, porque o GSM, hoje, usa uma chave chamada chave de criptografia. Uma vez ativo o clone, você não consegue utilizá-lo. Essa é uma questão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No caso aqui, a informação é dada de que o que a SDA fez foi encontrar um processo que permite descobrir o segredo dentro do SIN.

O SR. RODRIGO DE ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Exatamente.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quebrando a criptação usada, e aí ele usa esse SIN, permitindo a clonagem do GSM.

O SR. RODRIGO DE ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - É esse o processo. Você consegue utilizar o SIN *Card*, mas não o celular a partir da interface de A, que era ao que o nosso colega estava se referindo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Com relação à informação que o Dr. Rui Ferraz trouxe aqui, dizendo que as operadoras não ajudavam a Polícia a localizar as chamadas feitas pelos presos dentro das prisões, e também acrescentou que a quebra do sigilo telefônico é rápida, mas que as respostas das operadoras demoram muito e elas ainda alegam que não é possível fazer a localização dessas chamadas. A CLARO estaria dentro dessa informação do Dr. Rui ou a CLARO tem respondido e tem colaborado com a Polícia na localização das chamadas feitas pelos presos dentro dos presídios?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Sr. Deputado, novamente, essa sua pergunta é muito boa, até porque nos dá chance de esclarecer algo que tem sido muito divulgado nesse sentido. O que eu sinto é que muitas vezes se traduz como falta de vontade, como má vontade em colaborar, uma dificuldade técnica que as operadoras têm. Já expusemos aqui o fato de nós querermos contribuir com isso, nós conhecemos não só a nossa obrigação como cidadão, mas também a nossa obrigação regulatória para isso, mas nós temos limitações técnicas. O meu colega poderá explicar melhor, mas as limitações advêm não só da estratégia que o acionista e que os nossos técnicos decidem para montar uma rede que fale, mas também vêm das limitações regulatórias constitucionais e legais em geral. Eu só queria dar esse aparte, antes de ele poder explicar melhor as outras questões. Talvez ele tenha agora... O senhor poderia...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É aquela informação do Dr. Rui Ferraz de que as empresas não estariam colaborando, de que há uma demora na resposta e, muitas vezes, as empresas sequer dizem que não têm condição de localizar aquilo que é solicitado.

O SR. RODRIGO DE ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Bom, tecnicamente, o que eu posso dizer para o senhor quanto a isso é que, como eu falei aqui, a interceptação, a disponibilização da informação de interceptação é *on line*. Em geral, não passa mais do que uma hora, dentro do nosso escritório, para estar



disponível para a autoridade policial. Agora, existe, sim, uma limitação tecnológica de identificação exata da posição de um celular. Isso aí é uma questão que... Hoje, existe muita pesquisa em torno disso. É uma necessidade não só das autoridades, mas do *marketing* em si. Existem muitos produtos que podem eventualmente vir a surgir dentro dessa tecnologia. Só que hoje ela é extremamente limitada. Até aonde a gente pode conseguir ir, é como a gente falou já aqui, o Sr. Álvaro falou, é que hoje, com o que nós temos disponível, nós conseguimos chegar até o nível de célula. Eu consigo dizer para o senhor qual a célula em que o telefone está pulsando uma chamada, mas eu não consigo precisar a posição dele.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Um exemplo: é possível, num presídio, ou seja, a administração do presídio que tem celular, utilizar os celulares sem o bloqueio e só bloquear a parte referente aos presos, onde ele usam?

O SR. RODRIGO DE ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Não, o bloqueio é indistinto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Indistinto.

O SR. RODRIGO DE ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Você bloqueia... Na realidade, você gera ruído na banda inteira. Havia originalmente as bandas A, B, e agora tem a C, D e E, que são as faixas de freqüência que a ANATEL estabeleceu para o sistema celular. O bloqueador, o que ele faz? Ele gera ruído nessa banda completa. Então, independente de quem esteja lá dentro, está sujeito ao bloqueio.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E com relação à clonagem de celulares, a CLARO tem um sistema que impede essa clonagem ou ainda o sistema é fácil de clonar?

O SR. RODRIGO DE ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - O que eu falei no começo é que, com relação à tecnologia GSM e, e eventualmente até à TDMA, ela tem um índice muito baixo de clonagem e mesmo com o GSM a gente tem o sistema de antifraude e autenticação, que praticamente inviabiliza e impossibilita essa condição.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas vocês utilizam alguma tecnologia?

O SR. RODRIGO DE ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Pois é, a TDMA, em geral, quando o telefone está em *roaming* e cai numa rede analógica, ele pode estar sujeito à clonagem. Para evitar isso, a gente está instalando sistema de autenticação na rede e de suporte à fraude.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Acho, Sr. Presidente, que era isso que eu gostaria de perguntar. É importante inclusive que tenhamos uma reunião de trabalho, para que nós possamos encontrar uma forma de impedir que aqueles que estão nos presídios, que são chefes do crime organizado, do narcotráfico, do tráfico de armas, que eles continuem, dos presídios, gerenciando seus negócios com mais facilidade, porque não têm as disputas que têm das quadrilhas nos morros. Lá têm a segurança e podem fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Têm um álibi ainda.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E têm o álibi de dizer: "Não. Estou preso".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o nobre Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, nossos depoentes, o Dr. Rodrigo e a Dra. Stella Maris, eu vou começar por onde o Luiz Couto terminou: a questão da clonagem. O GSM, se sabe, é difícil clonar, e pelas leituras que eu tenho feito — tenho lido bastante sobre a tecnologia —, só se o clonador tiver o aparelho na mão e puder manipular. Quer dizer, ele não clona... quer dizer, eu passo na rua, e ele clona. Agora, isso pode acontecer no CDMA, certo ou errado?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Quem usa CDMA hoje é o pessoal da VIVO. Talvez eles tenham mais propriedade para falar isso. O CDMA também é uma tecnologia extremamente complexa, de difícil clonagem. Enquanto o aparelho estiver no modo CDMA, eu acho muito difícil que seja clonado. Acho que a dificuldade é tão grande ou talvez até maior do que do próprio TDMA ou do GSM. O que acontece — e isso é fragilidade tanto do TDMA quanto do CDMA — é que, eventualmente, ele pode passar para o modo analógico. Esse, sim, esse você pode clonar e escutar a qualquer momento. Está aí a fragilidade do sistema.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Bom, perfeito. Por que eu pergunto isso? E aí a gente tem alguns cuidados. Acho que é importante que quem... esse debate aqui sempre vai ao ar, e acho que as pessoas têm muita curiosidade sobre isso. E eu tenho algumas informações e muitas curiosidades também, até porque nós, na política, a gente sabe de tudo um pouco, mas de um pouco não sabe tudo. Então, na questão do celular, o senhor que é, digamos assim, o expert... Por exemplo, São Paulo é o grande centro de clonagem de celular do



Brasil. Eu tenho vários amigos que tiveram os celulares clonados. Não vi ninguém que usasse GSM dizer que teve o celular dele clonado em São Paulo e conheço "n" pessoas que têm o sistema CDMA e TDMA que tiveram o sistema clonado. Qual é a razão?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Por que isso acontece? Bom, primeiro que o GSM, hoje, como você tem uma cobertura nacional, e todas as redes em que você tem a cobertura... Por exemplo, a OniWay , que tem uma cobertura no Brasil, quando ele faz *roaming*, ele faz *roaming* em outra rede GSM. Então, ele está sempre coberto e suportado pela tecnologia.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É sempre local?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - É, ele está sempre com o modo digital e com a segurança da tecnologia ao lado dele, certo? Com relação ao TDMA e ao GSM, não. O TDMA e o GSM, ambas as tecnologias fazem *roaming* em redes analógicas.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O TDMA e o GS...

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - O TDMA e o GS... não, desculpa, e o CDMA...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E o CDMA. Correto.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - ...fazem *roaming* em rede analógica. São sistemas criados a partir do antigo AMPS, que era o padrão americano. Então, essas redes têm uma comunicação e têm uma integração com as redes analógicas. Eventualmente, quando você cai numa rede analógica, você fica sujeito ao clone. E daí a fragilidade desse dois sistemas hoje.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O senhor representa a CLARO, é isso?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Pois não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - A CLARO tem os 2 sistemas, não é?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Tem o TDMA e o GSM.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O TDMA e o GSM. Não tem o CDMA. Tem o TDMA, que é um sistema, digamos assim, um pouco mais antigo. O primeiro sistema que chegou ao Brasil foi o TDMA, não é?



O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - O primeiro sistema que chegou ao Brasil, na década de 90, foi o AMPS, do analógico.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Logo na sequência, vieram o TDMA e o GSM, praticamente na mesma época.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E depois...

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Depois o sistema CDMA, um pouco mais tarde.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O CDMA, depois. Alguns dizem que a razão de ser, o porquê da clonagem nos aeroportos é que você veio com o celular desligado no avião. Quando chega ao aeroporto, liga o celular. Aí, o celular, ligado, ele vai buscar a rede. No buscar a rede, o clonador capta o sinal antes da rede e aí faz a cópia, uma coisa complexa, mas a grosso modo seria mais ou menos isso.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Exatamente isso. Exatamente isso. O que acontece? Quando um móvel identifica, o celular identifica uma rede, ele começa um processo de conversa com essa rede.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Conversa tecnológica?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Tecnológica. Ele troca dados com ela, tantos os dados da própria rede quanto os dados dele.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Para se achar?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Para se achar e para dizer para a rede: "Olhe..."

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - "...eu sou fulano de tal e estou chegando".

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - "Estou chegando e venho de São Paulo ou venho do Rio". A partir daí, a rede dá o serviço a ele. Nesse momento, é um momento onde, como todas as informações sobre aquele aparelho estão sendo trocadas, você pode cair num canal analógico, trocar essas informações e ser clonado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O GSM não faz essa troca?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - O GSM não, porque ele está sempre num canal digital GSM.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Então eu quero fazer uma assertiva que pode não ser tão verdadeira e até um pouco complicada. Essa questão de desligar o celular no avião, porque aí se corre o seguinte risco, quer dizer, no avião, pedem para desligar o celular, você desliga o celular; quando chega em São Paulo, desce do avião e liga o celular, aí te clonam o celular. O ideal seria então a pessoa não ligar o celular próximo ao aeroporto de São Paulo, seria isso?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Exatamente. Você vem com ele desligado, toma um táxi, sai e liga ele depois.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Então vamos fazer o inverso, não desliga ele no avião, então.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Não, mesmo que você não deslique no avião, na hora em que você pousar em São Paulo, ele está mudando de rede. Ele vem originalmente de uma rede, por exemplo, a rede origem dele, a rede de casa. Na hora em que ele chegar lá, ele vai encontrar uma outra rede, ele vai precisar novamente se registrar.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas, vamos fazer essa troca...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só uma pergunta, um aparte, Deputado, só para explicar então. Necessariamente, ele não vai mudar de rede quando descer no aeroporto. Se estiver ligado, quando ele entra na aeronave, ele já muda de rede.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É isso que eu quero dizer.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - As redes, as redes, elas têm delimitação geográfica muito clara.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim. Mas por isso mesmo, aí que eu quero chegar, que o avião, e eu já fiz essa experiência por conta de que eu tinha medo de clonagem, hoje eu tenho GSM, não tenho mais TDMA nem CDMA. Então, acho que estou um pouco livre disso. Mas quando eu tinha CDMA, eu fazia uma transgressão, eu não desligava, eu deixava no silencioso, no avião o celular não tocava — de medo que, chegando ao aeroporto, clonassem o meu celular —, quando chegava próximo ao aeroporto, mas próximo, digamos assim, a quilômetros do aeroporto, eu pegava outra antena que não a antena do aeroporto para ele se identificar, aí ele já entrava no sistema. E o meu nunca foi clonado, e os outros colegas todos que foram clonados, amigos meus que foram clonados, eles



desceram no aeroporto e ligaram. Eu descia com ele ligado, no aeroporto, e eu nunca fui clonado.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - O senhor deu sorte. Certo, é isso mesmo, porque toda vez que você muda de rede, inclusive dentro do próprio Estado, a central que está dando o serviço a ele vai fazer o mesmo questionamento.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas a idéia que me dão é que o clonador estaria naquela antena do aeroporto, aquela antena mais próxima do aeroporto.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Isso.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E eu entraria por São Paulo, entraria em São Paulo por uma outra antena antes daquela.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - O que pode acontecer, e aí isso é talvez por causa de sua transgressão, é que o avião vem se aproximando do aeroporto...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu pego outra antena.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Você pode pegar uma outra antena antes de chegar ao aeroporto. É isso o que pode acontecer.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É isso o que eu imagino que acontecia comigo e a razão, o porquê eu nunca fui clonado.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Isso é uma explicação.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O avião baixa bem antes, baixa a 15, 20 quilômetros antes do aeroporto, que consequentemente não é a antena do aeroporto...

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Não é onde os clonadores estão.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Hâ?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Não é onde os clonadores estão.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Exatamente, não é o sinal do aeroporto, não é a antena do sinal do aeroporto, não é onde os clonadores estão. Eu pego outra antena, e aquela antena eu entro no sistema e eu entrando por ali...



O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Ele já se registrou.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Há?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Ele já se registrou.

As chances são menores.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É, as chances são menores, por isso, eu acredito, por isso eu não fui clonado. Eu fui um transgressor, mas me livrei dos bandidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Fugindo do foco da CPI do Tráfico de Armas e entrando mais nessa aula sobre tecnologia de celular, eu queria aproveitar e fazer uma pergunta ainda enquanto você está nesse assunto. Por que somos orientados a desligar os aparelhos celulares dentro da aeronave maior e quando nós estamos no helicóptero, em aeronave menor, podemos usar o celular normalmente, falar, sem problema nenhum?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Olhe, isso aí é uma, você tinha de perguntar para o DAC, é uma questão muito polêmica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas existem realmente problemas? Podem causar problemas as pessoas manterem o celular ligado durante o vôo? Porque aeronaves menores todo mundo usa, como helicóptero, voam, e falam sem problema nenhum, pega até melhor do que embaixo.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Bom, eu vou responder.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Cometa infidelidade, cometa infidelidade e conta para nós.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Está certo. Na realidade, não existe nada comprovado que o celular possa eventualmente comprometer ou interferir no sistema de uma aeronave, mesmo porque qualquer sistema aeronáutico, aviônico, como eles chamam, ele é homologado, ele tem que ser à prova de interferência, porque, quando ele está aproximando de um aeroporto, ele passa por perto, próximo de antenas.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Estações de rádios.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Essas antenas, elas têm uma potência muito maior em geral do que o celular que está dentro do avião, mas é uma questão de segurança, porque eventualmente pode ter algum sistema no



avião com defeito, com falha, e pode causar algum problema. Agora, a potência de um celular desse é muito baixa, 0.6 watts, é muito pequena. Então, eu creio que a chance de interferência também é pequena. Por isso, quando se usa aeronaves menores, não existe, talvez, um controle mais rígido e uma preocupação tão grande, e aí você não observa tais coisas.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu quero dar só um dado, até para complementar. A VARIG faz propaganda de um novo avião que ela tem que tem celular no avião, mas só que o celular é da VARIG e tem que pagar a ligação.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Pois é, mas é celular por satélite. É a VARIG, eu vi a VARIG fazendo propaganda. Quer dizer, aí pode, mas é celular deles, eles pagam a conta, porque é um celular... Quer dizer, é um pouco contraditório, mas eu entendi. Está dado o recado. A gente entendeu o suficiente.

Eu quero avançar. Eu acho que essa questão me parece que está esclarecida, que é a questão GSM, é diferente, a CDMA e a TDMA que estão sujeitas, em função da questão de ser analógica ou digital, e dá para a gente avançar na clonagem.

Na questão do satélite, a propaganda de telefones, inclusive quando chegou agora o final do ano, havia propaganda na televisão, inclusive, especialmente de telefone, um modelo parece que da Motorola, e diz que o pai pode localizar o filho. O filho está na festa, o filho se perdeu ou até se ele foi seqüestrado, que o celular monitora, que ele vai atrás, que ele segue na rua. Parece aquele filme do cidadão contra o Estado, acho que um filme parecido, que eles filmavam toda a vida do cidadão, um filme americano. Existe esse celular? Funciona? É verdade? Qual é o fundamento?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Eu acho que a equipe melhor qualificada para responder isso é o pessoal da VIVO. A CLARO não tem esse aparelho, mas de fato ele existe. É um produto comercial, só que a tecnologia de localização está embarcada no telefone. O telefone, ele consegue se localizar e passar essa informação para a rede.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E não dá para fazer o inverso?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Não.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Essa é a questão, o que me interessa é isso.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Sim.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Por exemplo, se a CLARO tem um telefone, não importa a modalidade do aparelho, pelo sinal do aparelho a CLARO tem condições de localizar onde estaria esse aparelho, pelo menos mais ou menos?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - O que a gente consegue fazer hoje, localizar mais ou menos a gente consegue, nós conseguimos dizer em que torre ele está localizado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim, mas ao norte, ao sul, a leste, a oeste da torre?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Essas informações nós damos também. Quando nos é solicitada uma localização, eu digo: "Olha, a torre está no local tal, as coordenadas dela são tais", e o quadrante onde esse celular se encontra. Então você tem uma área de procura estimada pela localização desse aparelho, isso você já tem.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O que é, digamos assim, uma diferença muito grande em relação àquele aparelho que tem o localizador, aquele localiza a rua mesmo.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Aquele localiza com precisão de metros, se não me engano.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - De metros. E esse sistema aqui...

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Ele dá uma área aproximada.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Quarteirões? Dois, três?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Talvez menos, depende da área de cobertura da torre.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Da torre.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Só para lembrar que, no nosso caso, desde que o telefone esteja emitindo um sinal, ele esteja numa ligação, não é isso?



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas quando ele está desligado ele não emite um sinal para a torre?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Não. Se ele está desligado, ele está morto.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não tem contato?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Só quando está ligado?

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Quando ele estiver efetuando uma ligação.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim, e esses aparelhos, aqueles que clonam, que grampeiam telefone, clandestino, como é que eles conseguem?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTE ARAÚJO - Como assim?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Tem aparelhos de escuta, não tem?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTE ARAÚJO - Que são clandestinos?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É, a escuta clandestina. É possível fazer uma escuta clandestina sem a colaboração da companhia?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTE ARAÚJO - No GSM e no TDMA, não. No analógico, sim. O AMPS é um sistema baseado na propagação FM. Então, para você escutar um telefone AMPS, analógico, basicamente você precisa ter um receptor FM sintonizado naquela freqüência.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É, eu me lembro que a gente pegava um telefone que não tinha linha e ligava ele e escutava a linha do outro telefone que tinha linha.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTE ARAÚJO - Isso, isso acontece.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Isso no sistema antigo.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTE ARAÚJO - No analógico.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Hoje não?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTE ARAÚJO - Hoje não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu me lembro que a gente fazia isso, fazia brincadeira até, tinha um telefone, só o aparelho, sem que estivesse ligado a linha alguma e tu ligava perto de um outro aparelho e escutava o outro



aparelho, participava da conversa. Bom, o delegado disse aqui, a pergunta foi feita, eu vou reformular a pergunta porque eu acho interessante. Está acontecendo um crime, está prestes a acontecer um crime, um assalto a banco, um seqüestro, os bandidos estão na linha, a Polícia está na ponta da linha com os bandidos, em função de que ela pediu a quebra do sigilo e está grampeado o telefone, legalmente, e está no bico deles. Nessa situação a Polícia tem pedido, e essa foi queixa, tem pedido para as companhias, eles foram genéricos, dizendo que todas as companhias, umas mais e outras menos, pedem para companhia: olhe, eu preciso agora, neste minuto seguinte, nestes minutos aqui, tal telefone que está grampeado, que está falando, e onde é que está esse telefone? E eles têm dito que as companhias não têm colaborado no sentido de dar a localização próxima desse telefone, como o senhor disse que é possível dar.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Antes de responder, só uma questão de ordem, acendeu a luzinha do plenário. Então, vou pedir que a gente agora seja mais objetivo, porque ainda temos que ouvir os representantes de outra empresa.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Eu vou ser rápida, então, Sr. Deputado, somente para esclarecer que nós compreendemos a necessidade dessa agilidade. E, como eu disse antes, às vezes isso pode ser traduzido como uma má vontade, mas nós temos, e como todos aqui bem sabem, nós temos limitações constitucionais. Nós só podemos quebrar um sigilo telefônico com a ordem judicial. Talvez no andar desta CPI ou em fazer outras, ou em outros fóruns dentro desta Casa, isso possa vir no futuro a ser modificado no momento extremo. Porque não existe essa exceção. Mas, nós necessitamos ter a ordem judicial, sob pena de estarmos transgredindo a nossa Carta maior.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não, mas veja bem, talvez eu não fui bem entendido na pergunta.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Desculpe, então.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Já existe uma ordem judicial, o telefone já está grampeado, a Polícia está acompanhando, como é o caso do PCC, que tem vários telefones grampeados e eles estão acompanhando. Aí o PCC está montando uma operação... Como, aliás, a Polícia pegou em São Paulo uma operação do PCC, atacou eles no pedágio, enfim, tudo que aconteceu. Nós



sabemos tudo que aconteceu naquele pedágio lá, enfim, foi uma carnificina. Bom, enfim, a Polícia está ali rastreando por conta de que tem autorização judicial, a companhia já cumpriu a sua parte, o telefone está grampeado, a escuta está sendo feita e o crime está sendo montado para que seja consumado. Aí levanta o telefone e liga para a companhia, a companhia de telefone, a CLARO, senhor fulano de tal, está acontecendo assim, assim no telefone tal. Diz: não, tenho que falar com fulano. Mas, tem que falar com aquele outro, e com outro, e com outro, e com outro. Aí foi o dia, terminou o expediente, vem a noite, amanheceu, o crime aconteceu, as pessoas morreram e fica por isso mesmo. Essa é a queixa da Polícia.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Bem, quando existe ordem judicial e ela é abrangente o suficiente para ter, e hoje em dia as ordens judiciais já estão sendo feitas com essa abrangência, ela engloba não só aquele telefone inicial, mas também os outros telefones que estão telefonando ou para quem esses telefones estão falando. Agora, a operadora precisa saber qual é o desses números, ela não pode quebrar de todos porque ela precisa da própria indicação do investigador. Quando acontece isso, ele é quebrado naquele momento. Agora, como nós dissemos, a localização nós só podemos dar, o meu colega pode até fazer, mas quando o telefone está falando efetivamente. E aí nós podemos dar com as limitações do direcionamento de nossa antena. Acho que você pode...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu concluo, até para que os colegas possam perguntar, mas só quero deixar reforçado que essa é a grande queixa, digamos assim, é o calcanhar-de-aquiles das companhias, de todas elas. O sigilo do telefone está quebrado por ordem judicial, a Polícia está escutando, o crime está sendo montado por telefone, eles sabem até quem são os bandidos, sabem mais ou menos onde é que as coisas vão acontecer, mas antes que aconteçam eles queriam pegar os bandidos. Se a companhia colaborar e for rápida, ela diz: Olha, ele está em tal antena, em tal quadrante, que é mais ou menos em tal quarteirão, que não é difícil de localizar. É isso que a Polícia está se queixando e que as companhias não têm sido ágeis. Muito obrigado.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTE ARAÚJO - Sr. Deputado, quando o sigilo está quebrado, ele está programado na nossa plataforma, o policial tem acesso a esse dado da onde ele estiver. Ele não precisa sequer ligar para nós. Porque ele tem...



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas a localização do quadrante não.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTE ARAÚJO - Tudo, tudo. Inclusive... Sim, com certeza. O senhor pode, se o senhor quiser eu levo o senhor para ver o nosso sistema. Qualquer chamada ele tem a localização, o endereço da antena, tempo de duração da chamada, para quem ele ligou, se foi alto, se houve uma transferência de chamada, tudo, todos os dados disponíveis na rede para ele. Agora, se ainda assim ele tiver dúvida, a nossa equipe está autorizada, esse é um procedimento interno nosso, de suportar o policial. Já aconteceram vários casos de ele não ter acesso a uma máquina, às informações na delegacia dele ou ele está em atividade fora da delegacia, ele ligar para nós e nós orientarmos o trabalho dele. O que podemos fazer é voltar a conversar com o Delegado Ferraz e entender o que mais podemos fazer. O que eu... Acho que grande parte do que a gente está fazendo aqui, do que a gente pode construir nessa padronização que a gente está tentando buscar, é que se hoje uma interceptação feita diretamente na rede ligada a um micro não for suficiente, a gente pode tentar buscar outras formas de passar esses dados para o policial, para aquele que está envolvido na investigação e, eventualmente, não pode ter acesso a ela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só uma última pergunta; vamos inverter, então, a pergunta. Caso o telefone não esteja grampeado, tem grampo, mas a Polícia sabe que tem um telefone dentro do presídio, sabe o número e ele quer somente, a Justiça ali autorizou quebrar o sigilo telefônico, então ele quer o relatório de todas as ligações feitas para aquele, qual o tempo que a companhia demora, a partir da chegada do requerimento da autorização judicial, para entregar o relatório à Polícia. Essa também é uma das reclamações.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTE ARAÚJO - A quebra do sigilo é automática, não leva mais do que uma hora para fazer um quebra de sigilo dele. Para já estar monitorando e todos os dados, a partir dali, vão estar disponíveis *on line* para o policial. O que muitas vezes acontece é que ele quer um relatório de chamadas de anos. E isso, sim, a gente precisa de uma ou duas semanas para trabalhar dentro dos nossos bancos de dados e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Porque justamente esse é o grande problema. Muitas vezes nem todo mundo está grampeado o tempo todo e



a Polícia está monitorando. Às vezes é identificado um telefone, vamos supor que a polícia suspeitou, tem aquele telefone, sabe, tem convicção, pede autorização judicial, não, quero o relatório das conversações feitas por esse aparelho durante os últimos seis meses. Aí, as informações que pedem é importante chegar dentro de 15 dias. Eles reclama que às vezes demora mais, demora 30, 40, 60 dias para chegar.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTE ARAÚJO - A gente tem trabalhado com bastante ênfase na redução desses prazos. A massa de dados envolvida em uma pesquisa dessas é estrondosa. Por dia são feitas na rede da CLARO mais de 180 milhões de chamadas. Isso por dia. Se você multiplicar isso por 6 meses, 1 ano, o volume de dados é incomensurável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agora, mas, já sabendo que essa é uma necessidade real, que esse é um instrumento usado constantemente pela polícia e pela Justiça, já não há como as companhias, prevendo essa demanda de serviço, ter aí, quem sabe, uma equipe ou um pessoal contratado apenas para atender a esse tipo de demanda, já que é constante e tem demanda diária?

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Não, isso, Deputado, já tem e nós temos agora o trabalho não só na equipe, mas na ferramenta. Nós estamos investindo um dinheiro considerável este ano para adequar essa ferramenta e trazer buscas mais ágeis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Essa informação para nós já é importante, porque as companhias já estão se antecedendo ao problema e estão investindo em pessoal para atender a essa demanda num prazo mais rápido.

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Não só em pessoal, como em ferramenta também. O que a gente tem observado é que a evolução da necessidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E a tendência é que seja cada vez...

O SR. RODRIGO ANDRADE CAVALCANTI ARAÚJO - Maior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Seja cada vez maior essa demanda, essa busca de informações pela polícia, pela Justiça. Então, é importante que as companhias, então, estejam se preparando para esse aumento de solicitações que vão ser crescentes no Brasil.



A SRA. STELLA MARIS MANIER - Só contribuindo um pouco mais. Enquanto o áudio está aberto e a polícia se encontra nesse sistema, essas ligações que ele está ouvindo ele recebe todas essas informações *on line*, ele pode tirar cópia *on line*. Quer dizer, aquelas daquele momento em que está acontecendo ele recebe todo aquele documento que nós chamamos contas reversas ele recebe no mesmo momento. O que demora mais são as outras que vão fazer parte da investigação dele. Mas, naquele exato momento em que ele está quebrando o sigilo, ele recebe, ele pode tirar cópia da máquina dele imediatamente.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Eu acho que podemos encerrar agora esta, porque não vamos conseguir perguntar nada para os outros representantes. É a minha sugestão.

A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, embora autora dos requerimentos, V.Exa. já fez todas as perguntas e eu me sinto absolutamente contemplada, até porque a assessoria da CLARO já me explicou tudo. Já entendi que a solução é muito pior do que a gente imagina, muito mais difícil. Portanto, só com antenas, porque na medida em que o tal do GPS é só para quem quer e a gente controla.... acabei de verificar no meu celular que é verdade. Coloquei no restrito para ninguém me encontrar. Então... (*Risos.*) Acho melhor a gente começar a outra audiência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Antes de encerrar esta parte, queria de solicitar a Stella e aos debatedores aqui a possibilidade de deixar uma cópia impressa da palestra para Comissão.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Isso. Justamente eu tenho ela aqui e entrego para fazer parte, assim como nos colocamos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário. E quero deixar aqui a nossa boa vontade de ter vindo e a nossa satisfação de sentir que podemos contribuir um pouco com o que sabemos e o muito que nós já fazemos também dentro de nossa casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Esta Comissão agradece, então, a participação aqui dos representantes da CLARO, e nós vamos então passar para os novos convidados.

A SRA. STELLA MARIS MANIER - Muito obrigada a todos. (*Pausa.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Queremos convidar para tomar parte conosco na Mesa os Srs. Sérgio Assenço dos Santos e Antônio Carlos Monteiro, representantes da operadora VIVO. (*Pausa.*)

Esta Comissão agradece a presença aos senhores representantes da VIVO Sérgio Assenço e Antônio Carlos Monteiro, que, atendendo à solicitação desta Comissão, estão presentes aqui nesta tarde para prestar informações e alguns esclarecimentos aos nobres Parlamentares membros desta Comissão.

Podemos dizer que o objetivo do convite feito às operadoras partiu do depoimento prestado à Comissão por um delegado de polícia, Sr. Rui, que nos narrou as dificuldades encontradas para obter informações por parte de algumas operadoras. Como temos convicção da importância do trabalho desenvolvido pelas operadoras de celulares no Brasil e do serviço prestado à Nação, temos também a convicção da importância de algumas informações que estão sendo solicitadas pela polícia e pela Justiça para que elas possam chegar em tempo mais hábil às mãos da Justiça, porque assim essas informações serão instrumento de combate à violência no Brasil e de combate à criminalidade.

Portanto, agradecemos à presença dos convidados e vamos conceder um tempo de 20 minutos para que o Sr. Sérgio e o Sr. Antônio Carlos, em nome da operadora VIVO, possam fazer uma explanação sobre a metodologia de trabalho desenvolvido pela operadora no Brasil pelo tempo de 20 minutos ou o tempo que acharem necessário — se a Comissão entender poderá prorrogar. Durante esse período não vão poder ser aparteados. Logo em seguida, passaremos a palavra aos Deputados para que possam tirar quaisquer dúvidas relativas ao assunto apresentado pelos convidados. Concedo, então, a palavra aos representantes da VIVO, não sei quem vai falar primeiro. Vamos passar a palavra, então, ao Sr. Sérgio Assenço dos Santos.

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Bom, em primeiro lugar, boa tarde. Gostaria de agradecer esta oportunidade de podermos estar participando e, de alguma forma, ajudar a contribuir com o trabalho da Comissão. Preparamos uma apresentação bem focada, dirigida em cima do tema. Então, antes de fazer a apresentação, queria apenas fazer alguns comentários a respeito da VIVO.

A VIVO é uma empresa que tem dois anos de existência. Foi criada a partir da fusão de duas grandes operações que existiam no Brasil, após a privatização,



que foi o grupo Portugal Telecom, que controlava a TELESP Celular, que, posteriormente, comprou a Global, e o grupo Telefônica, que controlava a Tele Sudeste, a Tele Leste e, posteriormente, comprou a CRT no Sul, e depois, formada a VIVO, eles compraram a TCO, mais recentemente, exatamente culminando no mês de abril de 2003. E realmente daí passa a ter os dois anos de existência. Ela cobre quase todo o território nacional, só não está presente no Estado de Minas Gerais e em cinco Estados do Nordeste. Não por vontade dela isso. É importante... A VIVO, então, hoje ela está presente nessa área. Tem 27 milhões de clientes. É a décima operadora de celular do mundo, possivelmente hoje está em torno do nono lugar com esses 27 milhões. Na contabilização do final de 2003, ela estava em décimo com em torno de 21 milhões, então, hoje está com 27 milhões de terminais. Deve, possivelmente, estar indo para o nono lugar na operadora de celular mundial.

Realmente a tecnologia que ela adotou... ela adotou a tecnologia o padrão CDMA. Realmente, não queremos aqui polemizar tecnologicamente, do ponto de vista tecnológico. Na realidade, se a gente for historiar um pouco do ponto de vista de história da tecnologia, a primeira tecnologia que surgiu foi a tecnologia analógica, sendo que nos Estados Unidos o padrão era AMPS e na Europa tinham diversos padrões e esses padrões na Europa não se comunicavam entre si. E a segunda geração de celular realmente surgiu concomitantemente tanto nos Estados Unidos quanto na Europa, que foi nos Estados Unidos o padrão TDMA e a Europa, devido à intercomunicação nas tecnologias analógicas, e as operadoras todas eram operadoras estatais resolveram criar um padrão único para todo o continente europeu não permitindo que nenhuma outra tecnologia pudesse concorrer na Europa.

Então, por isso, que o GSM é uma tecnologia eminentemente européia. Ela surgiu na Europa na parceria das operadoras com as indústrias. As operadoras financiaram as indústrias no desenvolvimento dessa tecnologia. Então, foi como se tivesse feito uma cerca de arame farpado em todo o continente europeu e que durante 10 anos só essa tecnologia podia existir naquele continente europeu. E, naturalmente, depois se expandiu para os países ao seu redor. A tecnologia TDMA e GSM tecnicamente são muitos semelhantes. Na realidade, são a mesma tecnologia com pouca, diria, variação. Na realidade, são muito semelhantes TDMA e GSM. A tecnologia CDMA veio posteriormente. É natural por ser uma tecnologia



bem mais nova que tenha um número menor de assinantes. Então, a gente também não está aqui para comparar porque uma tecnologia tem mais assinantes, ou não. É a mesma coisa que eu perguntar quem é mais alto: uma criança de 10 anos ou uma de 3 anos. Então, naturalmente, a CDMA é uma tecnologia bem mais recente. E, no Brasil, é uma tecnologia... Do ponto de vista tecnológico, ela foi desenvolvida com fins militares. A tecnologia CDMA foi desenvolvida pelo exército americano, inicialmente, com fins militares e, posteriormente, passou para fins comerciais.

No Brasil, então, o padrão que nós tínhamos era o analógico, depois, veio o TDMA e bem posterior o GSM. Veio o TDMA e o CDMA e, bem posterior, a tecnologia GSM. A tecnologia GSM veio em função — também foi muito objeto de discussão aqui no Congresso, em outros fóruns, em outras CPIs, na época — da escolha. O Brasil tinha adotado o padrão americano, que era a faixa de 850 MHz, na faixa baixa; e, na alta, naturalmente por ser o padrão americano, deveria ser o padrão 1,9, que estava alinhado com todo o continente sul-americano. O Brasil, então, em 2001, nessa discussão, resolveu adotar a faixa de 1.8 e, com isso, definiu-se que a expansão do celular na Banda C, D e E no Brasil teria que ser o padrão europeu, porque só ele que opera nessa faixa de 1.8. Então, na realidade, fez com que todas as operadoras no Brasil que estão C, D e E operam 1.8, operam a tecnologia GSM. E as outras tecnologias que tinham poucas áreas de cobertura no Brasil, que era o caso da TIM e da CLARO, que comprou a Americel e outras empresas, para expandir suas redes, tinham que se fazer também no padrão, na faixa de 1.8. Daí, elas, para terem cobertura nacional, tiveram que se expandir em 1.8, nessa faixa de 1.8.

Por isso hoje nós temos uma operadora única, operando na faixa de 850 MHz, que é a VIVO, e as demais operando na faixa... todas elas indo para a faixa de 1.8, para o padrão europeu. Nos Estados Unidos, a tecnologia, como a gente sabe, o padrão americano é aberto, então, lá tem todas as tecnologias. E na Europa tem a tecnologia GSM. Bom, isso foi a segunda geração. E, na terceira geração, agora, a UIT, aí sim, e as operadoras européias já todas privatizadas, resolveu-se que, para a terceira geração, o padrão seria o CDMA. E para não pagar *royalties* chamou-se de WCDMA. Então, para a terceira geração, a nível mundial — toda a Europa hoje já está implantando, todas as operadoras européias estão expandindo suas redes na terceira geração já no padrão CDMA, WCDMA, padrão MTS. Então, foi em função



disso que a VIVO, que foi por último a ter definido a sua tecnologia, no ano de 2003, definiu-se que iria para o CDMA, porque ficaria muito mais fácil para evoluir para a terceira geração, de ela já oferecer serviços de terceira geração, como ela oferece hoje. Então, muitos serviços hoje, com velocidade acima de 144, na faixa de 144 Kbytes, mas já com EV-DO em Rio e São Paulo, com 2,4 Kbytes em um aparelho celular, só é de fato oferecido pela VIVO.

Isso para dar uma idéia geral. Aí vou então tentar entrar rapidamente na apresentação, que é dentro do objetivo da reunião aqui, e vai esclarecer muitos pontos de vistas que foram colocados com relação ao bloqueador de celular. Vamos estar apresentando muito voltado ao bloqueador. Procuramos saber tudo que ocorreu nos últimos 4 anos, como se deu essa evolução e creio que isso vai ajudar muito em função também das informações que os colegas da CLARO e da TIM prestaram aqui.

(Segue-se exibição de imagens.)

Um breve histórico de bloqueadores de sinais celulares. As operadoras de maneira geral, todas, existe uma associação que congrega essa operadoras e que realmente fica muito mais fácil de ela se relacionar ou com a ANATEL ou com o Ministério da Justiça ou com os diversos órgãos hoje. Chama-se ACEL, essa associação. E, por volta, exatamente no dia 28/06/2001, a ANATEL faz uma convocação à ACEL para uma reunião, que ocorreu no Presídio da Papuda. Essa reunião foi coordenada, teve uma coordenação geral do Dr. Ângelo Roncalli, Diretor do DEPEN, do Ministério da Justiça, e houve uma coordenação da ANATEL através dos Engenheiros Júlio César Fonseca e dos Engenheiros Gilberto Aves Francisco Carlos Jacob. O assunto então foi o desenvolvimento de testes em campos de bloqueadores de sinais celulares em unidades prisionais.

Na realidade, a ANATEL, o que ela fez foi coordenar os testes desses equipamentos que seriam, já tinham sido desenvolvidos e que tinham sido especificados já por outras empresas e apresentados em testes por diversas empresas que vamos relacionar aí. A premissa básica para os testes era o bloqueio dos sinais de serviços móveis tanto celulares quanto *trunking* será restrito aos limites das unidades prisionais. Aquilo que nós falamos: nós, quando colocamos um sinal é para cobrir uma área. É impossível a gente colocar um sinal e aprisionar esse sinal — nosso colega Rodrigo falou muito bem — tecnologicamente e dizer: eu vou botar



o sinal, mas não quero que esse sinal entre nessa área aqui. Realmente tem que ter outro alguém, tem realmente que trabalhar de forma diferenciada, já que nós somos especialistas em propagar sinal e não bloquear ou evitar sinal. Os equipamentos devem ficar fora do alcance da população carcerária.

Os equipamentos deverão ser dotados de acompanhamento remoto e diferentes fontes de energia. É natural, para se evitar, se alguém cortar a energia, realmente que é muito fácil, cortou a energia do equipamento, alguém vai poder falar de celular. Então, teria também que ter fontes alternativas que evitassem que a pessoa pudesse, ao cortar a energia, realmente ficasse liberado para usar não só o celular, como o *trunking* e como outros meios de comunicação. Devem atender aos limites da irradiação eletromagnética estabelecidas pelas regras internacionais relativas à saúde humana. Então, além disso, os fabricantes devem garantir não apenas a venda dos equipamentos como também a manutenção de aparelhos e do serviço.

Também foi ressaltada a necessidade que sejam realizados testes em instituições urbanas, rurais e mistas, de tal forma que haja uma avaliação precisa da capacidade de restrição dos bloqueadores. E ali deverão ser consideradas as tecnologias. Então, AMPS, TDMA, CDMA e GSM. Naquele momento, em 2001, nós só tínhamos no Brasil o AMPS, o TDMA e o CDMA, mas já foi abrangido todo o espectro de freqüência que operam essas tecnologias. Os fabricantes que participaram dos testes e apresentaram protótipos foram da ordem, se não me engano, da ordem de 12, até um número maior; outros já saíram no meio do caminho; três, seis, ali têm nove, e nove ficaram até o final. Então, ali estão os nomes desses fabricantes. Alguns trouxeram até tecnologia de fora, Suíça, fizeram adequação, adaptação para apresentarem esses produtos. Alguns trechos de *release* da ANATEL e de jornais nos anos de 2001 e 2002 sobre esse assunto.

Os Estados poderão solicitar verbas federais do Fundo Penitenciário para a instalação do equipamento. Uma das preocupações dos técnicos da agência reguladora é impedir que a instalação desse tipo de produto em presídio afete a qualidade dos serviços nas áreas próximas, ou seja, os telefones celulares deverão funcionar bem nas vizinhanças dos presídios que usam bloqueador. Aí também constava do *release*, dentro do próprio documento da ANATEL: segundo Elizabeth Sussekkind, Secretaria Nacional de Justiça, já foram fornecidos aos Estados 200



detectores de metais para impedir a entrada de celulares nos presídios. Os Estados têm de incorporar as ferramentas corretas e utilizá-las de maneira rígida, disse Sussekind, na semana passada — quer dizer, no evento lá de junho de 2001. Para ela, a maioria dos celulares chegam aos presídios por intermédio dos agentes penitenciários. Paralelamente, explicou o Presidente da ANATEL, a Agência estará elaborando no mesmo período uma proposta de regulamento que será submetido à consulta pública e permitirá, após a aprovação do texto definitivo pelo conselho diretor, a implantação desse equipamento no País.

Então, houve uma observação aqui de que não eram feitos. Realmente houve uma normatização e ela esteve em consulta pública e foi amplamente discutida por diversos órgãos, diversas áreas, a respeito disso. A ANATEL, responsável pela análise da eficácia dos bloqueadores, responsabilidade da ANATEL, dela, apresentará ao Ministério da Justiça os resultados dos testes em cada unidade carcerária. Caberá ao Ministério, então, a decisão pela escolha dos equipamentos e dos seus respectivos fabricantes. Os nomes desses fabricantes serão anunciados depois da definição, modelos de bloqueadores a serem adotados nos presídios brasileiros.

E aí seguem alguns outros trechos de *releases* de jornais aí em 2002: o DEPEN é, de acordo com as regras estabelecidas pela ANATEL — aí já do que foi estabelecido —, o único órgão que pode autorizar o uso dos equipamentos bloqueadores em instalações prisionais da Polícia Militar ou da Polícia Federal. Os Governo Estaduais são responsáveis pela seleção dos presídios e centros de detenção sob seu controle dos quais serão instalados os sistemas de bloqueio, mediante licitação pública.

O conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações, Sr. Luiz Tito Cerasoli, anunciou em entrevista coletiva, realizada no dia 19 de abril de 2002, da consulta pública sobre a proposta de norma de uso de bloqueadores de sinais para serviços móveis. E aí saiu a Resolução nº 308, de 2002, da ANATEL, a norma de uso de bloqueadores de sinais, rádio e comunicações, BSR. Ela foi publicada no *Diário Oficial* do dia 17 de setembro de 2002. A norma estabelece as condições de uso do bloqueador de sinais, rádio e comunicações, cujo objetivo é restringir o emprego de radiofreqüência ou faixas de radiofreqüência específicas para radiocomunicações em presídios e casas de detenção localizadas em todo o



território nacional sob o controle e administração dos governos estaduais. E aí, o que estabelece essa resolução? O que é o bloqueador de sinais? Equipamento de radiocomunicação restrita... destinado a bloquear sinais, radiocomunicações. O bloqueio efetivo de sinais de radiocomunicações é obtido com o sistema D1 ou mais; BSR; antenas, unidades ou modos de gerenciamento; unidade ou modo de alimentação; e demais equipamentos: módulos, unidades, peças ou partes necessárias.

Aí define-se quem é a prestadora de serviço de radiocomunicação, entidade que detém concessão, autorização ou permissão para prestar o serviço, e o usuário do BSR, entidade formalmente designada pelo Ministério da Justiça como responsável pela operação do BSR em um determinado estabelecimento penitenciário. Para a instalação desses equipamentos e sistemas, o usuário de BSR, antes de sua instalação — isso é importante —, deve manter contato com as prestadoras de serviço de radiocomunicação da região, para que sejam avaliados e ajustados os níveis de sinais do serviço e do próprio bloqueador, de modo a evitar a ocorrência de interferências prejudiciais fora dos limites do presídio. Aí eu posso dizer que poucas consultas são feitas e que realmente, talvez, pouco dessa resolução tem sido posto em prática desde a sua emissão.

Bom, tem os presídios. Foram feitos testes em 12 presídios, para comprovar a eficácia e eficiência desses bloqueadores. Nós temos fotografias diversas, fotografias dos testes que foram feitos até em área externa, num raio... A alguns metros fora do presídio não se fala de celular. Ele consegue bloquear também áreas próximas, muito próximas, da parede. Quer dizer, não é verdade que, ele colado na parede, se fala, ou botar um fio lá de fora. A não ser que realmente o projeto do bloqueador não foi adequadamente feito. Realmente, a instalação dos bloqueadores... carece de ser feito um projeto da engenharia realmente que permita... que leve em consideração até onde queira se bloquear esses sinais. Aí são testes feitos em diversos presídios, em outras áreas. Todas as operadoras de celulares participaram desses testes e confirmaram que de fato ele bloqueia. E falar que uma anteninha... Ele bloqueia 10, 20, metros de altura. Existe uma altura razoável. Se for feito um projeto para alcançar até 20 metros de altura... Até 20 metros de altura por quê? Ele vai irradiar. Essa antena vai estar, com um ângulo, jogando esse sinal para cima, de forma que impede que, até com uma antena



instalada a 10 metros de altura, se fale. Ali os bloqueadores, mostrando como é que eles deverão ser instalados, aqueles que foram testados lá, como é que eles foram instalados nas paredes. Ali mais dois. Você vê, em forma de ângulo, para bloquear o sinal, cobrindo aquela área. (Pausa.)

Bom, gente, do ponto de vista de apresentação, era isso que tínhamos para falar. E dizer que, neste momento, existem, qualificados e certificados pela ANATEL, dois fornecedores de todos aqueles, com 21 modelos de bloqueadores qualificados e certificados, com comprovação de fato de que bloqueiam esses sinais do presídio, desde que eles estejam alimentados e o projeto seja feito de forma adequada. Era isso que eu tinha para apresentar.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Presidente, me permita. Eu estava analisando. E o expositor tem uma convicção muito grande da eficácia dos bloqueadores, que vem na contramão do que nós ouvimos das autoridades, do que nós ouvimos dos próprios bandidos. Os bandidos que prestaram depoimento aqui disseram justamente o contrário, que falam de celular de qualquer penitenciária que tem bloqueador sem o mínimo problema. Então, eu acho que a questão não é a gente dizer como o bloqueador é bom.

Eu quero saber o seguinte: as formas de burlar um bloqueador... Talvez fosse muito mais importante nós sabermos se essas formas estão encontrando amparo para que isso não aconteça. Porque, na verdade, os fatos vêm de encontro e, não, ao encontro disso que foi exposto. Os fatos vêm de encontro. Nós vimos as autoridades dizendo que os presídios, só em São Paulo, estão com 1.200 celulares funcionando. Nós vemos os bandidos dizendo: “*Não, só precisa ter dinheiro lá dentro. Tem dinheiro, tu falas de celular a hora que tu quiseres*”. E não foi um e nem dois bandidos que disseram isso, foram vários. Quer dizer, eles não teriam razão até de assumir isso. Porque, na verdade, eles estão comandando as suas organizações de dentro do presídio. Então, cai por terra todo o argumento da eficácia, a partir de que nós estamos vendo que, na verdade, o que está acontecendo... Uns disseram que botam um fiozinho por cima do muro e conseguem falar. Outros, eu não sei o que é, se eles pegam alguma antena de televisão e ligam um fio na antena de televisão, e lá em cima a antena de televisão serve de transmissão.



Eu sei que eles estão usando meios, que estão falando de tudo quanto é lado, inclusive de penitenciárias tidas como de segurança máxima e tidas como com bloqueadores. Por que isso está acontecendo na sua opinião?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Bem, eu realmente não sei como foram instalados esses bloqueadores. Veja bem, eu não sou defensor da tecnologia. Acompanhei todo o processo que foi feito e a certificação que a ANATEL fez. Realmente, eu acho que o melhor órgão e a melhor entidade para falar e acompanhar isso aí, por que não houve eficácia, seria a própria ANATEL. Mas, em princípio, se imagina que um projeto bem feito, um projeto adequadamente bem feito, era para ser bloqueado naquelas faixas de freqüência.

Um projeto bem feito, quer dizer, realmente um projeto de engenharia adequado, bem feito, era para ser coberto. E, como o senhor havia falado também anteriormente, por que ele não cobre uma faixa fora do presídio? Claro, se fizer um projeto também prevendo isso, possivelmente vai ter que se colocar aqueles bloqueadores não só na parte interna. Vai ter que se colocar do lado de fora, voltados para dentro.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Um poste.

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Um poste. Naturalmente, tem que ser feito um projeto prevendo tudo isso, quer dizer, um projeto bem adequado. Eu vou passar... O Haidamus quer fazer um comentário.

O SR. ANTÔNIO CARLOS HAIDAMUS MONTEIRO - O bloqueador com um projeto, ele é eficaz. Nós estamos só lembrando o seguinte: que o bloqueador, como qualquer equipamento, ele necessita de manutenção, ele necessita de suporte, ele necessita constantemente de estar medindo os sinais. Porque, como o nosso colega Alvaro colocou, quer dizer, bloqueador, na verdade, é um emissor de ruídos. Ele emite ruídos em faixas de freqüências específicas, que são da nossa operação. Se, uma faixa de freqüência dessa, ele deixou de emitir ruído, por defeito, por problema, por falta de manutenção ou por qualquer outra coisa, essa faixa de freqüência deixou de ser bloqueada. Então, passa a ser possível se ter ligações dentro do presídio. Então, na verdade...

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Tem uma coisa. Aqueles celulares diretos no satélite, eles são bloqueados por esse bloqueador?



O SR. ANTÔNIO CARLOS HAIDAMUS MONTEIRO - Os celulares de satélite operam em outra faixa de freqüência. Aí se você me perguntar: “É possível ser bloqueado pelo bloqueador?” É possível. Mas, nessa especificação específica não foi previsto.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Não, eu não estou perguntando se é possível. Eu estou perguntando se está sendo bloqueado. Quer dizer, é mais uma porta. Qual é a diferença de um traficante grande desse pagar um pouco mais por um celular de satélite? Nenhuma.

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Não só celular de satélite, como outros meios de comunicação. Nós estamos falando aqui de uma pequena faixa. No espectro de radiofreqüência, existem milhares de canais.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Não tem um que bloqueie tudo?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Não, não tem um que bloqueie tudo. Nós estamos falando de milhares de canais. Existem meios, milhares de meios hoje, que são comercializados no mundo inteiro. Qualquer um que vier aí se comunica.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Até rádio, não é?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Até rádio. Nós estamos falando aqui de bloqueio apenas para as faixas de celulares de 850 mega e 1.8, se não me engano, que foi colocado ali. É muito pouco. Então... E *trunking* também, desculpe-me, *trunking* que usa...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Uma pergunta para colaborar. Os senhores, pelo que eu estou vendo, conhecem bastante o assunto. Tem algum presídio aqui no Brasil que, na opinião de vocês, seja um modelo que está funcionando 100%, que está bloqueado, que 1.8 e 0...?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Olhe, eu não conheço, não acompanhei. Talvez a ANATEL seja o órgão...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não, a ANATEL... Nós vamos chamar aqui... Queremos saber...

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Ela é que acompanhou... Ficou responsável. Não, nós não acompanhamos.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Pela VIVO, tem algum lugar em que o telefone da VIVO está bloqueado, em que não chega o sinal da VIVO?



O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Desconhecemos. Estamos presentes em mais de 2 mil Municípios. Desconheço...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E algum bloqueador conseguiu bloquear o sinal da VIVO?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Não, onde eles foram instalados... Na época, nós acompanhamos os testes e verificamos que, de fato, aonde eles estavam instalados, ligados, funcionando, o sinal não existia, nem nosso, nem dos nossos, vamos dizer assim, concorrentes que estavam presentes também a esses testes.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Quero aproveitar, então, só para continuar na minha inquirição, voltando um pouquinho no processo. Sobre clonagem. Eu tenho experiência, inclusive próxima, de telefone na VIVO que já foi clonado duas vezes. E, certamente, aqui vários presentes... Por que cloram com tanta facilidade? Por que a gente sabe de tantos casos de telefone da VIVO clonado, principalmente em aeroportos?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Como foi dito aqui, realmente, a VIVO veio numa segunda etapa, quer dizer, a fusão dela de empresas que já operavam a Banda A na tecnologia AMPS, analógica. Então, ela não poderia... E nós temos ainda muitos assinantes com tecnologia ainda funcionando. No caso de Brasília, têm 500 assinantes que querem ainda ter seu analógico. Então, não podemos, pela legislação, impedir isso. Então, sou obrigado a ter um canal analógico em todas as minhas ERBs de Brasília para comunicação desses 500; temos 1 milhão e 200 mil clientes em Brasília, mas temos 500 ainda analógicos que não querem trocar essa tecnologia. Mas também temos de ter o analógico, porque o assinante de Minas, o assinante TDMA de outra operadora — nós temos acordos de *roaming* com a própria TIM do Paraná, da área do Alto Paraná, Santa Catarina —, quando vem a Brasília, se ele tem o TDMA ou se ele tem ainda o AMPS da região dele, ele vem aqui e ele tem de falar. A legislação... Nós somos obrigados e a responsabilidade é permitir que ele fale.

Então, ainda existem canais analógicos. E realmente, então, nosso aparelho CDMA vem para funcionar dos dois modos: CDMA e AMPS. O que já estamos fazendo agora é autenticar a nossa rede. Existe um processo veloz de autenticação e, com isso, vai acabar esse processo na VIVO de clonagem. Diria que quase 50%



dos assinantes CDMA já estão autenticados hoje e estamos correndo para autenticar o restante dos assinantes CDMA e também os EKS, que são códigos de aparelhos TDMA's antigos que estão funcionando, estamos tentando resgatá-los junto aos fabricantes para também autenticar a rede TDMA. Já vem sendo também autenticado. Então, diria que, quando praticamente acabarmos com o analógico e a rede estiver toda autenticada, esse problema realmente vai acabar.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sim, mas, para eu entender e, como disse o Deputado Pompeo, tem muita gente nos assistindo. Como é que o cidadão pode se proteger para que o telefone dele não seja clonado?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Bom, a empresa tem sistemas de antifraude. Haidamus quer fazer um comentário.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Como é que eu... Quero aproveitar e fazer um de utilidade pública, aproveitar que vocês dois estão aqui.

O SR. ANTÔNIO CARLOS HAIDAMUS MONTEIRO - Na realidade, a VIVO, dentro de seus processos, como outras operadoras que também têm tecnologia TDMA, tem sua equipe de antifraude que rapidamente detecta os casos clonados. Agora, a empresa, por si, também assume o clone. Quer dizer, o nosso cliente não está pagando pelo clone, porque isso... Agora, paga pelo dissabor de ter o sistema clonado. E hoje...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Tem a ver com o aparelho? Tem aparelho que é mais simples, mas, não importa...

O SR. ANTÔNIO CARLOS HAIDAMUS MONTEIRO - Não, não tem a ver isso com o aparelho, porque, como o Sérgio Assenço colocou agora, normalmente os clientes são clonados na banda analógica e nós, operadoras em CONT — somos operadoras de Banda A que começamos a operação no Brasil —, ficamos com a obrigação junto à ANATEL de manter a planta analógica para *roamings*, porque nossa preocupação não é nem com nossa rede, é com *roamings* de outras operadoras que fazem *roaming* na nossa rede. Então, nós temos essa aplicação.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Certo. Mas, ainda dentro do meu desconhecimento técnico a respeito do assunto, por que nos aeroportos ocorrem muitos casos de clonagem?

O SR. ANTÔNIO CARLOS HAIDAMUS MONTEIRO - Diria que esse caso de clonagem em aeroporto, hoje, ficou muito na história, porque temos hoje



pouquíssimos clones que acontecem em aeroportos brasileiros. Porque, num acordo que fizemos com a ANATEL, não temos ERBs analógicas próximas ao aeroporto. Só que a idéia de que o aeroporto é um ponto de clonagem, ela continua...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Mas, de onde é que saiu essa idéia?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Eu posso falar. É porque, no passado, veja bem, os celulares... Quem clona, clonava para fazer chamadas internacionais, que são as chamadas caras e a pessoa fazia uso internacional normalmente em outras áreas afastadas, quer dizer, o aparelho de Brasília era clonado em São Paulo, jamais o de Brasília era clonado em Brasília, e assim, sucessivamente. Isso com todos que tinham... estavam atuando no Brasil, seja Banda A, Banda B.

Realmente, o clonador fazia isso, porque ele podia comercializar, ele sabia que tinha um tempo longo até ser detectado. E, realmente, para compensar, a chamada internacional era muito cara. E, normalmente, as operadoras mantinham seus assinantes, de maneira geral, bloqueados para internacional, a não ser aqueles assinantes que faziam ligações internacionais com freqüência ou que faziam uma chamada no intervalo de 6 meses. Normalmente, era uma política, porque nós éramos obrigados a deixá-lo funcionando. Então, é claro que o clonador sabe que quem viaja no aeroporto, em geral, é quem tem maior poder aquisitivo, é quem está com o telefone liberado para internacional e tem maior probabilidade...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Como é que ele clona? Ele tem um aparelho, ali, em que ele fica em radiofreqüência captando...?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - É uma mala... Bom, eu não sei, eu não conheço, mas são malas de testes que pegavam os canais. Por isso que no analógico é bem fácil a comunicação.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Com uma mala de testes, como se fosse um receptor? Ele recebe aquele sinal, copia o sinal e, imediatamente, bota no 1,8 ali e tudo o que passar em 1,8...

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - É um receptor, um radio receptor de sinais, recebe o sinal na mesma faixa de freqüência do aparelho, como na época do analógico... Não, ele já sabe. Já sai a faixa de freqüência porque ele tem de identificar, são algumas informações do aparelho, como o Rodrigo disse aqui. No



caso, é o número do assinante, é o SN do aparelho, algumas identificações que permitem essa comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Pimenta, só por curiosidade, para tirar uma dúvida. O instrumento utilizado para fazer o clone, ou seja, essa mala ou esse equipamento, é de uso exclusivo das operadoras, de funcionários ou se pode comprar em qualquer loja, se tiver desejo? Se eu quiser comprar uma mala dessa para bloquear celular, vou aonde e compro para clonar?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Eu não sei, eu não conheço, nós nem temos na operadora, desconheço. Mas o que ouvi falar é que o equipamento, para clonar no analógico, é o equipamento de baixo custo que existe para clonagem na tecnologia analógica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu sei, mas onde compro?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Se eu quero ser um clonador de celular, onde vou comprar esse aparelho? Quem vende? É em loja telefônica, em loja de som?

O SR. ANTÔNIO CARLOS HAIDAMUS MONTEIRO - Deputado, esse... Não, é de venda de equipamentos normais, porque eles são equipamentos de medição normais, para quem opera com radiodifusão, para quem opera com... porque eles são equipamentos analógicos. Então, quando, por exemplo, você vai fazer... São equipamentos de mercado. Então, na verdade, o que é? É uma montagem de uma série de equipamentos de mercado que acaba possibilitando essa detecção dos nossos sinais. Isso na banda analógica, isso que a gente sempre deixa bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Pompeo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, vi um aparelho desses com um técnico em rádio, ele tinha um aparelho com que ele mede, ele dizia que era impedância, media o sinal, ali, de freqüência. Ele, com aquilo ali, vai pegando as freqüências e vai captando, e vai captando. E têm uns que são mais sofisticados que eles levam para os aeroportos e vão lá. Mas são os radiotécnicos que operam bem isso aí, sabem bem operar esse aparelho, e tem para vender no mercado, só que é o tipo da coisa, assim, que é para o bem, mas que alguns usam para o mal.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É possível, não sei, porque existem vários instrumentos que são utilizados dentro dessa linha de investigação. É possível identificarmos...? Sei lá, hoje, os revólveres, a gente sabe o número de série, quando identifica uma...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - A "raiadura"?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - ...a munição que foi responsável pelo homicídio e tal, você sabe de onde saiu aquela bala, o número de série. É possível ou já existe tecnologia para identificar o aparelho clonador? Qual a série dele, como ele saiu da fábrica, por quem foi vendido? Não tem como?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Veja bem. Não, não, não, não existe isso de identificar o aparelho clonador. (*Risos.*) Na realidade, o aparelho tem o número, o SN dele, tem o número de série e tem, no caso, ele está habilitado, o aparelho tem a NAN dele, o número dele. Então, na realidade, o que é clonagem? Na realidade, quando é feita a troca de informação entre a Central e o aparelho, essas duas informações são trocadas, são encaminhadas, que é o número do aparelho e o SN, o número do assinante e o SN, o *link*, que é encaminhado para a Central. É nesse momento que ele copia. Aí ele pega outro aparelho e programa o *chip* com esse mesmo número de série, com esse SN daquele outro aparelho e programa com o mesmo número.

Na realidade, ele passa a fazer uma clonagem, porque o aparelho tem o mesmo número de série. Ele pega um aparelho qualquer e muda. É como se pegasse um automóvel e trocasse, pudesse trocar o número do motor dele de uma forma... Se o carro não precisasse ser identificado de forma visual e se houvesse um *chip* que você identificasse o carro por um *chip*. Você só trocou o *chip* daquele carro e você achar que é o próprio original, é o clone daquele carro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas é possível, não sei se é ou se será possível, quem sabe, um dia, nós termos mecanismos ou instrumentos para, quem sabe, dificultar a venda desses aparelhos que são hoje utilizados com mais freqüência e, quem sabe, já de uma forma criminal para clonar aparelho celular? Por exemplo, o fabricante, assim como identificamos hoje uma pessoa para comprar uma arma tem de ter bom antecedente, todos os requisitos. É possível criarmos alguns mecanismos para dificultar essa aquisição ou termos um cadastro,



ser obrigatório um cadastro dos compradores desse tipo de aparelho que podem ser utilizados para clonar aparelho celular?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Deputado, a única maneira, hoje, mais eficiente para isso é autenticação. É o que estamos fazendo, autenticando a rede. Foram muitos equipamentos, é um sistema muito complexo, grande, que estamos fazendo semelhante ao que a CLARO falou que está fazendo na rede TDMA dela também. Então, a rede está sendo toda autenticada, e a autenticação é o melhor caminho, é o meio de se evitar isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É 100%?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Então, estamos agora correndo... É 100%. Autenticação realmente. Eu diria que 100%, nada é impossível. Você vê, hoje, clona-se até gente, quanto mais clonar aparelho. Então, é difícil a gente achar que tudo é impossível. Alguém dizer que é impossível fazer clonar isso ou fazer aquilo, a gente sabe disso no dia de hoje. A tecnologia é possível. Existem laboratórios, a mente querendo usar para o mal, querendo usar a mente para o mal, tudo é possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Esse processo de autenticação, por exemplo, quando a VIVO vai estar operando 100% dentro desse processo? Qual o período? Qual o prazo?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Olhe...

O SR. ANTÔNIO CARLOS HAIDAMUS MONTEIRO - Não, nós já estamos com a rede toda autenticada e agora estamos autenticando os aparelhos celulares. Certo? A nossa previsão é, até o final do ano, estar com tudo autenticado e, aí, logicamente que, para a autenticação ser 100% eficiente, os outros operadores que operam com tecnologia, no caso, TDMA, porque é só TDMA, teria de estar autenticando a rede também. O que o nosso colega da CLARO disse que também eles estão autenticando a rede deles também. Então, aí, você passa a ter um sistema mais eficiente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito. Bom, na minha parte, gostaria só de buscar outra informação, que é essa questão da capacidade de responder em tempo hábil às solicitações que têm surgido por parte do Poder Judiciário. Enfim, como está funcionando isso aí?



O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Bom, a VIVO, hoje, tem 48 empregados, inclusive, todos próprios, não tem terceirizado nisso, trabalhando única e exclusivamente para dar suporte às Polícias Civis e Polícia Militar..., é, e Polícia Federal nas áreas onde ela atua. Só para dar alguns números, em média, estamos atendendo a 22 mil solicitações mensais. Em 2004, foram 390 mil atendimentos e este ano, até abril, 86 mil, o que dá a média de 22 mil. Quer dizer, de 2005 para 2004 aumentou substancialmente o número de solicitações que vêm da Polícia, somente em rastreamento, somente em rastreamento. Em 2004, foram 178 mil rastreamentos! E essas solicitações de que estou falando não são de um aparelho, não. Às vezes, vem uma solicitação com 10, 15 aparelhos, 10, 15 números. Não é só um, não. Então, estou falando de 390 mil solicitações de atendimento, das quais muitas vinham 2, 3 números de aparelhos.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Perfeito. Então, a gente tem procurado atender... É natural...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Consegue responder a isso em tempo...

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - E dentro do prazo, em até 10 dias, e, como realmente nossos colegas da CLARO e da TIM colocaram: depende do tipo de informação. Realmente, pedir informações de conta detalhada, conta reversa, quer dizer, de todo mundo que ligou para aquele assinante, você varrer... Veja bem. Temos hoje, a VIVO, 27 milhões de assinantes, uma quantidade imensa de arquivos! Todo dia, são milhões de CDRs que são gerados! Cada chamada que é gerada, é gerado um CDR, tem uma identificação desse CDR, esse CDR não contém só o número do assinante, não, tem a informação, como ele disse, até da ERB, tem toda uma informação. É um número que tem quase 100 dígitos ali de informações, contém até o rádio em que aquele aparelho foi falado, até o rádio que foi usado da Central para aquela comunicação. Então, tem uma quantidade imensa de informações que são passadas.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Como é que é? Tem o rádio...?
Explique melhor.



O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - É, tem o rádio, porque você, quando está usando uma ERB, uma estação radiobase, lá tem uma quantidade de rádios. Qual foi o rádio que se usou para fazer a ligação?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Quando eu pego um telefone e disco aqui, eu disco, aí, esse meu...

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Saiu aqui, pegou um rádio na ERB, essa ERB...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Pegou um rádio?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Pegou um dos rádios. A ERB tem vários rádios, vários radiotransmissores naquela estação de radiobase, um ponto de acesso. Existem vários pontos de acesso.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sei. E a antena, onde é que entra a antena aqui na história? A antena?

O SR. ANTÔNIO CARLOS HAIDAMUS MONTEIRO - A antena é um ponto de acesso.

(Intervenção inaudível.)

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - É um ponto de acesso.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - É um ponto de acesso?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - É um ponto de acesso.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Aí, ele pega um rádio, como se fosse um rádio mesmo... Aí, aquele rádio transmite...

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Um rádio ali dentro. Pegou aquele rádio e daquela estação radiobase transmite por meio, pode ser meio também de espaço ou pode ser por uma fibra ótica...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Certo.

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - ...até a Central. Aí, passa por um órgão que controla todas essas estações e controla todos esses rádios. E eles são interligados em malha a nível de rede nacional. Então, a VIVO tem uma rede toda interligada, como o nosso concorrente tem sua rede interligada, essas redes são interligadas entre si através de alguns pontos de acesso. Por isso que uma chamada que sai de uma ERB aqui, você, por exemplo, que está no...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - É como se fosse, é como funciona a energia elétrica.



O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Exatamente, é tudo... Os sistemas são integrados.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - São geradores distintos, mas que a rede... Eles se comunicam...

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Operadoras, geradores, distribuidores. Você tem três figuras: distribuidor, gerador e operador. Nós temos a operadora, tem a operadora, no nosso caso, local, porque, à longa distância, nós somos obrigados, o cliente, quando disca um código de operadora de longa distância, ele está pegando aquela operadora. Então, nós entregamos sinal para aquela operadora, que vai levar aquele sinal até uma outra extremidade, que vai entregar para uma outra operadora, no outro extremo, e aí se completa a chamada. A nível de País, a mesma forma. As redes todas são interligadas.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E, no meio de todo esse processo, alguém pode captar ainda a informação que está cruzando.

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Eu diria, com a tecnologia, como foi dito, do GSM, do CDMA, realmente é mais difícil. A captação realmente da informação da voz, hoje do CDMA, do TDMA...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E a mensagem?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Que pegam é, como eu lhe falei, a troca de informação...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Esse...

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - (*Ininteligível.*)

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - É, esse aí.

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Esse também ele é digital. Ele é o sinal totalmente digital.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Mas ele também pode ser capturado também?

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - É mais difícil, bem mais difícil. São sinais digitalizados. Como uma conversação em CDMA ou GSM, os sinais, no caso, o próprio CDMA já diz: CDMA é *Code Division Multiple Access*. Quer dizer, é uma multiplexação por códigos.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O torpedo é mais difícil de ser clonado?



O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - É porque é totalmente digital. A comunicação dele é totalmente digital, é uma comunicação só de dados.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

O SR. ANTÔNIO CARLOS HAIDAMUS MONTEIRO - E na comunicação, em CDMA, também é só dados.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito.

De minha parte, era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não havendo mais nenhum Deputado inscrito para falar... Não sei se o nobre Deputado Luiz Couto...
(Pausa.)

Nós queremos agradecer a presença então dos representantes da operadora VIVO aqui, não é, que nos trouxeram as informações importantes para a Comissão. Parabenizar pelo esforço que já estão fazendo, para que nós possamos resolver e amenizar estes problemas enfrentados pela Polícia e pela Justiça, assim como os demais representantes de operadoras que aqui estiveram. Muito obrigado. Nós vamos então encerrar essa parte dos debates. E nós vamos dar seqüência à Ordem do Dia da nossa Comissão.

O SR. SÉRGIO ASSENÇO DOS SANTOS - Nós é que agradecemos realmente a oportunidade. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós temos então a deliberação dos requerimentos constantes da pauta.

Requerimento nº 95, do Deputado Moroni Torgan, que solicita seja convocado, na qualidade de testemunha, o intimado Sr. Paulo César Gross, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por haver indício de envolvimento no comércio ilegal de armas.

O Deputado autor do requerimento não está presente. Vamos colocar então em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias da ata da 21ª reunião. Sendo assim, indago se há necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Peço dispensa, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vamos colocar então em discussão a ata.

Encerrada a discussão, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Não havendo mais nada a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando reunião da audiência pública para amanhã, dia 1º de junho, quarta-feira, às 14h, no Plenário 15, com a presença dos Srs. Rodolfo Valdeck Monteiro, Coordenador do Departamento de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, e Walter dos Santos Paraíso, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, e ainda para deliberação dos requerimentos.

Está encerrada a reunião.